



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2025

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
Balanço Patrimonial.....	1
Demonstração do Resultado do Exercício	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado Abrangente	3
Demonstração do Fluxo de Caixa	4
Demonstração do Valor Adicionado	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	6
1 – Contexto Operacional	6
1.1 – A Empresa	6
1.2 – Projetos e Atividades Operacionais	7
1.3 – Trechos Ferroviários Subconcedidos	8
1.4 – Continuidade Operacional	9
2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	10
2.1 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis	11
2.1.1 Implantação de Roteiro Contábil para Registro dos Ativos Ferroviários da União Afetos às Atividades da Infra S.A.	6
2.1.2 Alterações no Patrimônio Líquido	7
3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	8
4 – Clientes.....	8
5 – Permissões para Uso de Pátios	8
6 – Adiantamentos Concedidos	9
7 – Créditos Tributários a Compensar	9
8 – Termos de Execução Descentralizada e Acordos	10
9 – Demais Créditos e Valores	11
9.1 – Despesas Antecipadas.....	11
9.2 – Depósitos em Garantia	12
9.3 – Estoques.....	12
9.4 – Outros Créditos a Receber	13
10 – Estoques.....	13
10.1 – Ferrovias em Construção	13
10.2 – Serviços em Elaboração	17
11 – Depósitos Judiciais	19
12 – Depósitos de Cauções	20
13 – Valores a Receber	20
14 – Investimentos.....	20
15 – Imobilizado.....	22
15.1 – Bens Móveis.....	22
15.2 – Bens Imóveis	24
15.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado	25
16 – Intangível.....	25
17 – Fornecedores	25
18 – Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar.....	26
19 – Tributos a Recolher	27
20 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais	27

21 – Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I	28
22 – Termos de Execução Descentralizada	28
23 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	29
24 – Provisões e Passivos Contingentes.....	30
24.1 – Provisões para Contingências Judiciais	30
24.2 – Passivos Contingentes.....	33
25 – Receita Diferida – Estudos e Projetos	34
26 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores	34
27 – Subvenções – Investimento Cruzado	34
28 – Capital Social	36
29 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	36
30 – Prejuízos Acumulados	36
31 – Resultado Bruto	36
32 – Despesas com Pessoal.....	37
33 – Despesas Gerais e Administrativas	38
34 – Depreciação e Amortização	39
35 – Transferência Voluntária.....	39
36 – Outras Receitas/Despesas.....	40
37 – Perdas Involuntárias.....	40
38 – Constituição/Reversão de Perdas	40
39 – Resultado Financeiro Líquido	41
40 – Subvenções Governamentais.....	41
41 – Tributos Sobre o Lucro	42
42 – Resultado do Exercício	42
43 – Eventos Subsequentes	42
44 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa	43
45 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras	43
45.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados.....	43
45.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	44
45.3 – Execução Orçamentária	44
45.4 – Partes Relacionadas	44
45.5 – Interesse Público.....	44
46 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)	45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
ATIVO CIRCULANTE		290.538.686	245.759.017	PASSIVO CIRCULANTE		461.199.288	380.558.530
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	250.050.293	162.634.978	Fornecedores	17	921.425	3.327.592
Clientes	4	367.100	1.039.210	Obrigações com Pessoal	18	30.753.290	25.588.868
Permissões para Uso de Pátios	5	4.254.959	3.192.885	Encargos Sociais a Pagar	18	6.615.039	7.066.182
Adiantamentos Concedidos	6	968.998	899.696	Tributos a Recolher	19	3.141.592	4.203.973
Créditos Tributários a Compensar	7	6.373.176	6.049.877	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	20	3.559.160	3.336.847
Termos de Execução Descentralizada e Acordos	8	19.776.785	66.159.309	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	21	935.143	935.143
Demais Créditos e Valores	9	8.747.375	5.783.062	Termos de Execução Descentralizada	22	8.192.519	22.860.306
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	23	3.639.800	4.250.679
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.853.244.944	7.753.352.019	Provisões para Contingências Judiciais	24.1	402.317.820	308.303.758
Realizável a Longo Prazo		8.968.535.053	6.868.764.430	Outras Obrigações de Curto Prazo	9.2	1.123.500	685.182
Estoques	10	8.859.823.480	6.757.396.746				
Depósitos Judiciais	11	57.770.946	56.198.613	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.774.417.999	4.807.591.333
Permissões para Uso de Pátios	5	47.700.105	50.109.648	Fornecedores	17	3.077.452	3.077.452
Despesas Antecipadas	9.1	2.685.577	4.270.260	Encargos Sociais a Pagar	18	16.121.942	6.009.557
Depósitos de Cauções	12	546.206	498.434	Depósitos de Cauções	12	546.206	498.434
Valores a Receber	13	8.739	290.729	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	20	30.537.581	32.916.826
Investimentos	14	859.649.696	863.475.410	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	21	27.820.500	28.755.643
Imobilizado	15	22.467.260	18.421.014	Receita Diferida – Estudos e Projetos	25	9.931.367	-
Bens Móveis	15.1	9.872.135	4.233.438	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	23	-	3.188.010
Bens Móveis		53.705.363	47.334.398	Provisões para Contingências Judiciais	24.1	1.998.767.237	1.928.877.384
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(43.812.131)	(43.082.458)	Depósitos Retidos sobre Fornecedores	26	14.095.146	26.813.557
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(21.097)	(18.502)	Subvenções – Investimento Cruzado	27	4.673.520.568	2.777.454.470
Bens Imóveis	15.2	12.595.125	14.187.576				
Bens Imóveis		32.028.550	31.321.602	TOTAL DO PASSIVO		7.235.617.287	5.188.149.863
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(19.433.425)	(17.110.608)				
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		-	(23.418)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.908.166.343	2.810.961.173
Intangível	16	2.592.935	2.691.165	Capital Social	28	24.443.414.536	24.164.007.440
Softwares e Direito de Uso de Comunicação		16.083.070	16.535.246	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	29	222.860.707	279.407.096
(-) Amortização Acumulada		(13.350.345)	(13.704.291)	Prejuízos Acumulados	30	(21.758.108.900)	(21.632.453.363)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Intangíveis		(139.790)	(139.790)				
TOTAL DO ATIVO		10.143.783.630	7.999.111.036	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.143.783.630	7.999.111.036

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Receita Bruta		74.174.825	37.688.035
(-) Deduções		(9.278.033)	(3.901.717)
RECEITA LÍQUIDA		64.896.792	33.786.318
(-) Custo do Serviço Prestado		(52.267.961)	(23.811.056)
RESULTADO BRUTO	31	12.628.831	9.975.262
DESPESAS OPERACIONAIS		(246.701.694)	(233.521.217)
Pessoal	32	(189.497.107)	(189.208.026)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(1.827.420)	(1.478.259)
Gerais e Administrativas	33	(56.370.724)	(28.659.645)
Depreciação e Amortização	34	(6.517.993)	(5.858.256)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(3.762.969)	(3.315.613)
Transferência Voluntária	35	11.274.519	(5.001.418)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(173.107.788)	(243.987.955)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	24.1	(173.090.400)	(191.770.515)
Outras Receitas/Despesas	36	9.161.851	(2.216.261)
Resultado de Equivalência Patrimonial	14	(3.825.714)	(17.915.888)
Perdas Involuntárias	37	(3.409.545)	(27.167.781)
Constituição/Reversão de Perdas	38	(1.943.980)	(4.917.510)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(407.180.651)	(467.533.910)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	39	17.737.150	1.369.963
Receita Financeira		28.214.039	19.011.168
Despesa Financeira		(10.476.889)	(17.641.205)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL		(389.443.501)	(466.163.947)
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	40	274.926.298	274.488.429
Subvenções Monetárias		266.487.249	248.354.912
Subvenções Não Monetárias		8.439.049	26.133.517
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)		(114.517.203)	(191.675.518)
Imposto de Renda	41	(8.125.362)	(5.117.351)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	41	(3.012.972)	(1.848.726)
Imposto de Renda Diferido		-	18.901.373
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42	(125.655.537)	(179.740.222)
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)		(15,53)	(22,22)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (a)	24.029.778.338	134.291.194	(21.571.739.545)	2.592.329.987
Efeitos da reapresentação (Nota Explicativa 2.1.2)	-	-	119.026.404	119.026.404
Saldo em 1º de janeiro de 2024	24.029.778.338	134.291.194	(21.452.713.141)	2.711.356.391
Resultado Líquido do Período	-	-	(179.740.222)	(179.740.222)
Integralização do AFAC	134.229.102	(134.229.102)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	279.345.004	-	279.345.004
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	24.164.007.440	279.407.096	(21.632.453.363)	2.810.961.173
Saldo em 1º de janeiro de 2025	24.164.007.440	279.407.096	(21.632.453.363)	2.810.961.173
Resultado Líquido do Período	-	-	(125.655.537)	(125.655.537)
Integralização do AFAC	279.407.096	(279.407.096)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	222.860.707	-	222.860.707
Saldo em 31 de dezembro de 2025	24.443.414.536	222.860.707	(21.758.108.900)	2.908.166.343

(a) Conforme saldo de 31/12/2023 reapresentado nas Demonstrações do Exercício de 2024.

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(125.655.537)	(179.740.222)
Resultado Abrangente do Período	(125.655.537)	(179.740.222)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Método Indireto - (Valores expressos em reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024 (Reapresentado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(114.517.203)	(191.675.518)
Ajustes do Resultado do Período	(98.299.108)	(38.202.014)
Depreciação e Amortização	7.126.597	6.740.477
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	432.104	534.051
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.825.714	17.915.888
Subvenção do Tesouro Nacional - Repasse para Custeio/Pessoal	(266.487.249)	(248.354.912)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	50.364	30.867
Constituição/Reversão por Perdas	1.943.980	4.917.510
Provisões para Contingências Judiciais	172.342.960	187.246.249
Subvenção não monetária - Precatórios e RPVs	(8.439.049)	(26.133.517)
Despesa Dívida Previdenciária amortizada com IRPJ diferido	-	18.901.373
Incorporação de Bens por Encerramento Contratual	(9.094.529)	-
Resultado do Exercício Ajustado	(212.816.311)	(229.877.532)
(Aumento) ou Redução nos Ativos	(162.097.637)	(263.281.426)
Estoques	(206.360.636)	(236.372.478)
Permissões para Uso de Pátios	591.868	(2.762.939)
TEDs e Acordos	46.382.524	(11.161.785)
Depósitos Judiciais	(1.572.333)	784.365
Demais Créditos e Valores	(2.964.313)	(3.496.767)
Adiantamentos Concedidos	(69.302)	13.453
Créditos tributários a compensar	(323.299)	(5.938.032)
Despesas antecipadas	1.584.683	(3.015.594)
Depósitos de Cauções	(47.772)	(17.851)
Valores a Receber	8.833	(274.588)
Clientes	672.110	(1.039.210)
Aumento ou (Redução) nos Passivos	(9.639.747)	15.214.172
Fornecedores	(2.406.167)	2.659.204
Receitas Diferidas	5.903.245	(2.828.828)
Termo de Execução Descentralizada	(14.667.787)	201.408
Obrigações com pessoal	5.164.422	3.366.236
Tributos a recolher	(1.062.381)	(1.231.339)
Depósitos em Garantia	438.318	685.182
Depósitos retidos sobre fornecedores	(12.718.411)	(731.281)
Depósitos de Cauções	47.772	17.851
Encargos Sociais	9.661.242	13.075.739
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(384.553.695)	(477.944.786)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(432.104)	(534.051)
IR e CSLL Pagos no Exercício	(11.138.334)	(6.966.077)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas Atividades Operacionais	(396.124.133)	(485.444.914)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(1.195.012)	(48.556)
Aquisição de Intangível	-	(762.640)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Investimentos	(1.195.012)	(811.196)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	222.860.707	279.345.004
Subvenção do Tesouro Nacional - Repasse para Custeio/Pessoal	266.487.249	248.354.912
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(4.613.496)	(4.186.702)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Financiamentos	484.734.460	523.513.214
Aumento (Redução) das Disponibilidades	87.415.315	37.257.104
Disponibilidades no Início do Período	162.634.978	125.377.874
Disponibilidades no Final do Período	250.050.293	162.634.978

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
I. RECEITAS	349.101.123	312.176.464
Serviços Técnicos – Rodovias	60.115.875	29.264.388
Permissões para Uso de Pátios	5.268.159	5.420.661
Serviços Técnicos – Portos	2.953.642	501.235
Serviços Técnicos de Consultoria	3.722.555	1.540.842
Serviços Técnicos – Aeroportos	1.101.421	-
Receita com Subconcessão FIOF	935.143	935.143
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	78.030	25.766
Subvenções Monetárias	266.487.249	248.354.912
Subvenções Não Monetárias	8.439.049	26.133.517
II. OUTRAS RECEITAS	(178.443.925)	(223.855.806)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(173.090.400)	(191.770.515)
Constituição/Reversão por Perdas	(1.943.980)	(4.917.510)
Perdas Involuntárias	(3.409.545)	(27.167.781)
III. INSUMOS	95.303.240	48.508.353
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	95.303.240	48.508.353
IV. VALOR ADICIONADO BRUTO (I + II - III)	75.353.958	39.812.305
V. RETENÇÕES	7.126.597	6.740.480
Depreciação e Amortização	2.513.101	2.553.778
Depreciação de Direito de Uso	4.613.496	4.186.702
VI. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (IV - V)	68.227.361	33.071.825
VII. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	44.790.961	(3.906.138)
Receitas Financeiras	28.214.039	19.011.168
Transferência Voluntária	11.274.519	(5.001.418)
Incorporação de Recursos por Encerramento Contratual	9.128.117	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.825.714)	(17.915.888)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (VI + VII)	113.018.322	29.165.687
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	113.018.322	29.165.687
VIII. 1 PESSOAL	164.614.917	141.360.536
Remuneração Direta	133.907.871	114.558.211
Benefícios	18.542.091	18.361.211
FGTS	12.164.955	8.441.114
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	61.850.090	49.442.067
Federais	59.895.025	48.464.852
Municipais	1.955.065	977.215
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	12.208.852	18.103.306
Juros e Atualizações Monetárias	10.476.889	17.641.205
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.731.963	462.101
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(125.655.537)	(179.740.222)
Resultado do Período	(125.655.537)	(179.740.222)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

1.1 – A Empresa

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias (Infra S.A.), autorizada pelo Decreto nº 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei nº 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL, constantes na Lei nº 12.743/2012:

I - Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

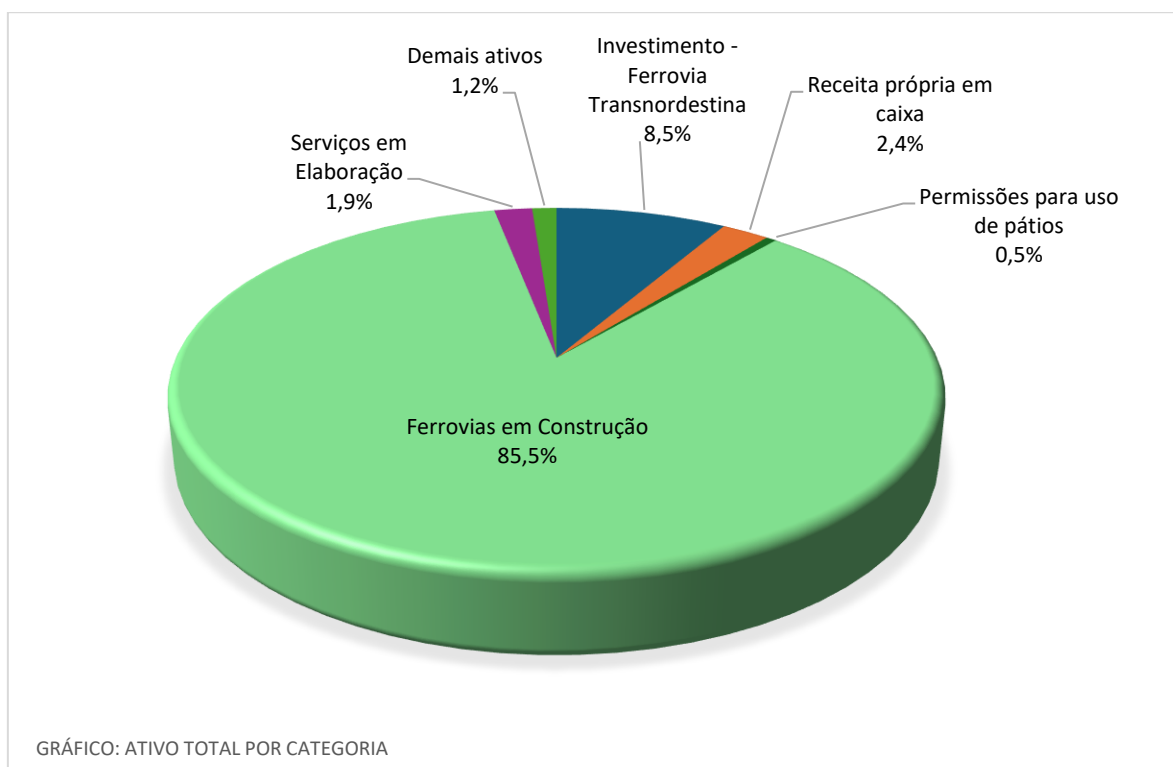
II - Prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroaviário; e

III - A construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamento de pessoal, custeio e investimento. Entre suas atividades destacam-se a construção de ferrovias e o desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística – PNL, que indica os empreendimentos e os investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do Poder Executivo: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e Secretaria do Tesouro Nacional – STN e fiscalizados pelos Órgãos de Controle Interno – Controladoria-Geral da União – CGU e Externo – Tribunal de Contas da União – TCU.

No Exercício de 2025, o ativo total da empresa, no valor de R\$ 10,14 bilhões, está dividido da seguinte maneira:



1.2 – Projetos e Atividades Operacionais

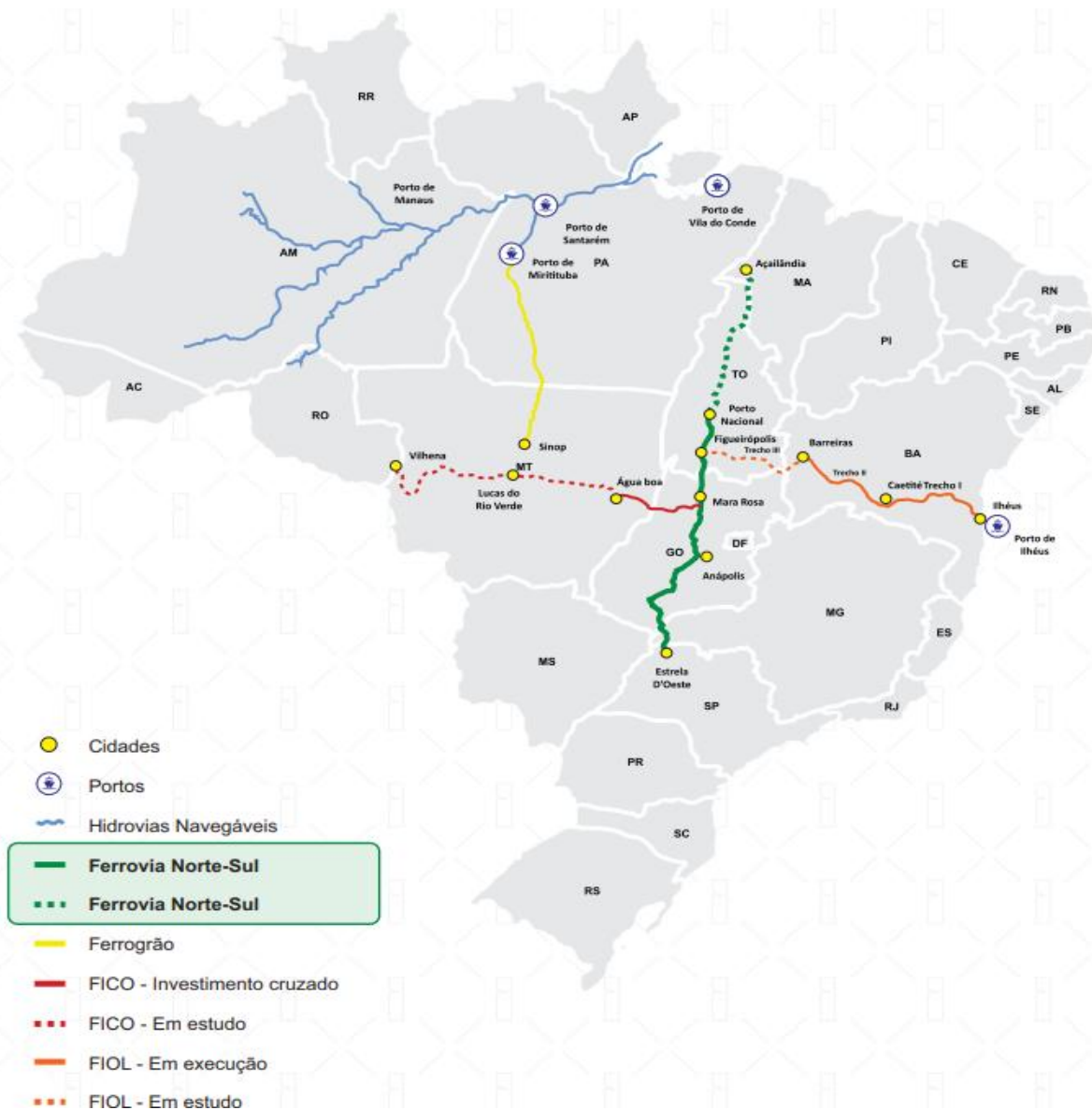
A Infra S.A. busca ser referência, não só na construção das ferrovias, que lhes foram outorgadas pela União, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e a relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017.

I – Ferrovias

A outorga de ferrovias para construção, uso e gozo à Infra S.A. está disposta na Lei nº 11.772/2008. Assim, a empresa atua como principal catalisador do modal ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul – FNS – EF 151 e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – EF 334, além do acompanhamento da construção da Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO – EF 354, cuja execução está sendo realizada pela Vale S.A., no âmbito do Investimento Cruzado. Mais informações quanto a este assunto, vide a Nota Explicativa 27 – Investimento Cruzado.

Abaixo apresentam-se os ramais ferroviários da Infra S.A. relacionados à FNS, FICO e FIOL:



Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, da Infra S.A.

Informações adicionais a respeito das ferrovias em construção encontram-se na Nota Explicativa 10.1, e aquelas relativas aos trechos ferroviários subconcedidos, na Nota Explicativa 1.3.

II – Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza EVTEA para portos, aeroportos, pontes, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados por meio de contratos firmados com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia e área portuária promovida pelos clientes da Infra S.A. Os estudos que necessitam da contratação de fornecedores podem ser observados na Nota Explicativa 10 – Estoques.

III – Permissão de Uso de Pátios

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 14 instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 em Porto Franco/MA, 1 em Palmeirante/TO, 7 em Porto Nacional/TO e 1 em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

Os valores que a empresa ainda possui a receber, decorrentes de referidas outorgas, constam na Nota Explicativa 5 – Permissões para Uso de Pátios. O saldo da receita a diferir pode ser vista na Nota Explicativa 20 – Receita a Diferir Pátios e Terminais.

1.3 – Trechos Ferroviários Subconcedidos

No âmbito das ferrovias outorgadas à Infra S.A., determinados trechos da FNS – EF 151 e da FIOL – EF 334 foram objeto de subconcessão, para exploração por concessionárias do setor privado. Os respectivos instrumentos contratuais e demais aspectos relevantes dessas subconcessões serão apresentados a seguir.

Trechos Ferroviários Subconcedidos					
Trecho	Custo Histórico em 31/12/2025	Subconcessionária	Data/ Prazo Contratual	Instrumento de Subconcessão	Valor da Outorga
FNS - Açailândia/MA – Palmas/TO (Tramo Norte)	2.607.268.664	Ferrovia Norte Sul S.A	20/12/2007 30 anos	Contrato de Subconcessão n° 033/07 do Edital de Licitação n° 001/2006	1,47 bilhão
FNS - Porto Nacional/TO – Anápolis/GO (Tramo Central)	4.923.343.651	Rumo Malha Central S.A.	31/07/2019 30 anos	Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional n° 002/2018	2,7 bilhões
FNS - Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP (Tramo Sul ou Extensão Sul)	4.741.465.165				
Subtotal FNS	12.272.077.480				
FIOL I Ilhéus/BA – Caetité/BA	3.495.907.574	Bahia Mineração S.A	03/09/2021 35 anos	Contrato de Subconcessão do Edital de Licitação n° 001/2020	32,7 milhões + receita variável
Subtotal FIOL I	3.495.907.574				
TOTAL	15.767.985.054				

Na coluna “Custo Histórico” evidencia-se o montante investido pela Infra S.A. na construção dos respectivos trechos ferroviários. Considerando o novo roteiro contábil estabelecido em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, os ativos ferroviários da União afetos às atividades da Infra S.A. devem ser registrados no ativo imobilizado do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Por esta razão houve a necessidade de reapresentação das Demonstrações Financeiras da Infra S.A., conforme detalhado na Nota Explicativa 2.1.

No que se refere aos recursos recebidos a título de outorga, destaca-se que os valores referentes à subconcessão do Tramo Norte da FNS foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional. O montante foi pactuado em três parcelas, assim distribuídas: i) 50% à vista, recebido em dezembro de 2007 (R\$ 739 milhões); ii) 25% na entrega do 1º trecho, recebido em maio de 2009 (R\$ 461,8 milhões); iii) 25% na entrega do 2º trecho, parcialmente recebidos em dezembro de 2010 (R\$ 453,5 milhões).

Adicionalmente, conforme disposto no 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento de 20% da terceira parcela ficou condicionado à entrega, pela Infra S.A., de obras remanescentes.

Ainda no âmbito da subconcessão do Tramo Norte da FNS, estabeleceu-se como obrigação da subconcessionária o recolhimento à Infra S.A. do montante equivalente a 7% (sete por cento) da receita líquida proveniente das atividades alternativas autorizadas, nos termos do § 2º da Cláusula Primeira do referido contrato. Essas receitas encontram-se evidenciadas na Nota Explicativa 31, sob a rubrica “Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia”.

Em relação à subconcessão dos Tramos Central e Sul, o lance de outorga foi direcionado à Agência Nacional de Transportes – ANTT, nos termos do art. 77 da Lei nº 10.233/2001, o qual estabelece que constituem suas receitas os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados pela Agência.

Em termos de apresentação patrimonial, compete à Infra S.A. registrar os valores de outorga decorrentes dos contratos de subconcessão, quando a ela destinados. Nesse contexto, o montante recebido de R\$ 32,7 milhões, relacionado à Subconcessão da FIOLE I, foi devidamente reconhecido, conforme evidenciado na Nota Explicativa 21.

Considerando que a Infra S.A. detém, por força legal, o direito de exploração dos trechos ferroviários em questão, os contratos de subconcessão foram celebrados entre a União, na qualidade de Poder Concedente, representada pela ANTT, a Infra S.A., na condição de interveniente subconcedente, e as respectivas empresas subconcessionárias.

Os contratos preveem diversas obrigações para a Infra S.A. na qualidade de subconcedente, uma delas é a de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços concedidos, com o acompanhamento das atividades da empresa contratada e de seus resultados, inclusive com relação aos projetos e obras que serão desenvolvidos e implantados pela subconcessionária.

Cumprir mencionar que, ao término dos contratos de subconcessão, caso a Infra S.A. venha a exercer diretamente a exploração da infraestrutura ferroviária, o respectivo direito de uso deverá ser reconhecido contabilmente em seu ativo nos termos da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

1.4 – Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual – PPA de 2024 – 2027, aprovado pela Lei nº 14.802/2024.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Para o exercício de 2025 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei Nº15.121, de 10 de abril de 2025:

Pessoal e Encargos Sociais	213.811.918
Outras Despesas Correntes	134.143.278
Investimentos	465.495.518
Total (valores expressos em reais)	813.450.714

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S.A. recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu ativo imobilizado, estoques de longo prazo ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção nº 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

A partir de 2026, os recursos para investimentos em estoques de longo prazo passarão a ser recebidos como subvenção relacionadas a ativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 2.1.1 – Implantação de Roteiro Contábil para Registro dos Ativos Ferroviários da União Afetos às Atividades da Infra S.A.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 (créditos orçamentários); no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.121/2025.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, depreciações e amortizações, bem como as transferências de ativos ao DNIT apresentadas na Nota Explicativa 2.1.1. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S.A. (Razão social Valec) possui prazo de duração indeterminado, consoante o § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772/2008.

2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e suas alterações, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 13.303/2016.

A Infra S.A., como empresa estatal dependente, integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e realiza a execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade total, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. No mais, a Infra S.A. é regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais legislações aplicáveis a empresas estatais.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2026.

A seguir apresentam-se as principais práticas contábeis da Companhia:

- a) As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1,00), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, combinado com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- b) Os registros contábeis da Companhia são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- c) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual;
- d) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização, com base Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações;
- e) Os estoques de serviços em elaboração e ferrovias em construção são demonstrados pelo custo de aquisição. Os custos são segregados por projetos, conforme identificação específica atribuída pelas áreas técnicas, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques;
- f) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com fundamento no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- g) O ativo intangível é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, em consonância com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível;
- h) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica – PROJUR, a qual é formulada a partir da análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- i) As receitas de subvenções não monetárias relacionadas aos ativos oriundos do investimento cruzado e aquelas relacionadas aos Precatórios e às Requisições de Pequeno Valor são registradas considerando as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais;
- j) A divulgação das partes relacionadas segue as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

2.1 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

No exercício de 2025, foram implementadas mudanças relevantes nas práticas e nos procedimentos contábeis da Infra S.A., as quais ensejaram a reapresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, publicadas originalmente no site oficial da Companhia em março de 2025.

Tal reapresentação foi realizada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tendo em vista a necessidade de assegurar a fidedignidade, a comparabilidade e a adequada evidenciação das informações contábeis. Nesse contexto, apresenta-se, a seguir, a reapresentação das referidas Demonstrações Financeiras.

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

ATIVO	31 de dezembro de 2024				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 de dezembro de 2024			
	Nota	Original	Ajustes	Reapresentado		Nota	Original	Ajustes	Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE		245.759.017	-	245.759.017	PASSIVO CIRCULANTE		335.369.084	45.189.446	380.558.530
Caixa e Equivalentes de Caixa		162.634.978	-	162.634.978	Fornecedores	17	2.721.486	606.106	3.327.592
Clientes		1.039.210	-	1.039.210	Obrigações com Pessoal		25.588.868	-	25.588.868
Permissões para Uso de Pátios		3.192.885	-	3.192.885	Encargos Sociais a Pagar		7.066.182	-	7.066.182
Adiantamentos Concedidos		899.696	-	899.696	Tributos a Recolher		4.203.973	-	4.203.973
Créditos Tributários a Compensar		6.049.877	-	6.049.877	Receita a Diferir – Pátios e Terminais		3.336.847	-	3.336.847
Termos de Execução Descentralizada e Acordos		66.159.309	-	66.159.309	Receita a Diferir – Subconcessão FIOL		935.143	-	935.143
Demais Créditos e Valores		5.783.062	-	5.783.062	Termos de Execução Descentralizada		22.860.306	-	22.860.306
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.663.828.161	89.523.858	7.753.352.019	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso		4.250.679	-	4.250.679
Realizável a Longo Prazo		111.367.684	6.757.396.746	6.868.764.430	Provisões para Contingências Judiciais	24.1	263.720.418	44.583.340	308.303.758
Estoques	2.1.1	-	6.757.396.746	6.757.396.746	Outras Obrigações de Curto Prazo		685.182	-	685.182
Depósitos Judiciais		56.198.613	-	56.198.613	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.743.938.887	63.652.446	4.807.591.333
Permissões para Uso de Pátios		50.109.648	-	50.109.648	Fornecedores		3.077.452	-	3.077.452
Despesas Antecipadas		4.270.260	-	4.270.260	Encargos Sociais a Pagar		6.009.557	-	6.009.557
Depósitos de Cauções		498.434	-	498.434	Depósitos de Cauções		498.434	-	498.434
Valores a Receber		290.729	-	290.729	Receita a Diferir – Pátios e Terminais		32.916.826	-	32.916.826
Investimentos		863.475.410	-	863.475.410	Receita a Diferir – Subconcessão FIOL		28.755.643	-	28.755.643
Imobilizado		6.534.251.145	(6.515.830.131)	18.421.014	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso		3.188.010	-	3.188.010
Bens Móveis		4.233.438	-	4.233.438	Provisões para Contingências Judiciais	24.1	1.865.224.938	63.652.446	1.928.877.384
Bens Móveis		47.334.398	-	47.334.398	Depósitos Retidos sobre Fornecedores		26.813.557	-	26.813.557
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(43.082.458)	-	(43.082.458)	Subvenções – Investimento Cruzado	27	-	2.777.454.470	2.777.454.470
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(18.502)	-	(18.502)	Investimento Cruzado	27	2.777.454.470	(2.777.454.470)	-
Bens Imóveis	2.1.1	6.530.017.707	(6.515.830.131)	14.187.576	TOTAL DO PASSIVO		5.079.307.971	108.841.892	5.188.149.863
Bens Imóveis		21.943.897.210	(21.912.575.608)	31.321.602	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.830.279.207	(19.318.034)	2.810.961.173
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(933.786.386)	916.675.778	(17.110.608)	Capital Social		24.164.007.440	-	24.164.007.440
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		(14.480.093.117)	14.480.069.699	(23.418)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		279.407.096	-	279.407.096
Intangível		154.733.922	(152.042.757)	2.691.165	Prejuízos Acumulados	2.1.2	(21.613.135.329)	(19.318.034)	(21.632.453.363)
Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental	2.1.1	152.042.757	(152.042.757)	-	TOTAL DO ATIVO		7.909.587.178	89.523.858	7.999.111.036
Softwares e Direito de Uso de Comunicação		16.535.246	-	16.535.246					
(-) Amortização Acumulada		(13.704.291)	-	(13.704.291)					
(-) Redução ao Valor Recuperável – Intangíveis		(139.790)	-	(139.790)					
TOTAL DO ATIVO		7.909.587.178	89.523.858	7.999.111.036	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.909.587.178	89.523.858	7.999.111.036

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	Nota	31 de dezembro de 2024		
		Original	Ajustes	Reapresentado
Receita Bruta		37.688.035	-	37.688.035
(-) Deduções		(3.901.717)	-	(3.901.717)
RECEITA LÍQUIDA		33.786.318	-	33.786.318
(-) Custo do Serviço Prestado		(23.811.056)	-	(23.811.056)
RESULTADO BRUTO		9.975.262	-	9.975.262
DESPESAS OPERACIONAIS		(233.521.217)	-	(233.521.217)
Pessoal		(189.208.026)	-	(189.208.026)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(1.478.259)	-	(1.478.259)
Gerais e Administrativas		(28.659.645)	-	(28.659.645)
Depreciação e Amortização		(5.858.256)	-	(5.858.256)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(3.315.613)	-	(3.315.613)
Transferência Voluntária		(5.001.418)	-	(5.001.418)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(79.510.000)	(164.477.955)	(243.987.955)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	24.1	(82.221.355)	(109.549.160)	(191.770.515)
Outras Receitas/Despesas		(2.216.261)	-	(2.216.261)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(17.915.888)	-	(17.915.888)
Perdas Involuntárias		(27.167.781)	-	(27.167.781)
Constituição/Reversão de Perdas	2.1.1	50.011.285	(54.928.795)	(4.917.510)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(303.055.955)	(164.477.955)	(467.533.910)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		1.369.963	-	1.369.963
Receita Financeira		19.011.168	-	19.011.168
Despesa Financeira		(17.641.205)	-	(17.641.205)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL		(301.685.992)	(164.477.955)	(466.163.947)
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		248.354.912	26.133.517	274.488.429
Subvenções Monetárias		248.354.912	-	248.354.912
Subvenções Não Monetárias	24.1	-	26.133.517	26.133.517
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)		(53.331.080)	(138.344.438)	(191.675.518)
Imposto de Renda		(5.117.351)	-	(5.117.351)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(1.848.726)	-	(1.848.726)
Imposto de Renda Diferido		18.901.373	-	18.901.373
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.1.2	(41.395.784)	(138.344.438)	(179.740.222)
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)		(5,12)		(22,22)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (a)	24.029.778.338	134.291.194	(21.571.739.545)	2.592.329.987
Efeitos da reapresentação (Nota Explicativa 2.1.2)	-	-	119.026.404	119.026.404
Saldo em 1º de janeiro de 2024	24.029.778.338	134.291.194	(21.452.713.141)	2.711.356.391
Resultado Líquido do Período	-	-	(179.740.222)	(179.740.222)
Integralização do AFAC	134.229.102	(134.229.102)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	279.345.004	-	279.345.004
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	24.164.007.440	279.407.096	(21.632.453.363)	2.810.961.173

(a) Conforme saldo de 31/12/2023 reapresentado nas Demonstrações do Exercício de 2024.

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	31 de dezembro de 2024		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(41.395.784)	(138.344.438)	(179.740.222)
Resultado Abrangente do Período	(41.395.784)	(138.344.438)	(179.740.222)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024

Método Indireto - (Valores expressos em reais)

	31 de dezembro de 2024		
	Original	Ajustes	Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(53.331.080)	(138.344.438)	(191.675.518)
Ajustes do Resultado do Período	(133.614.282)	95.412.268	(38.202.014)
Depreciação e Amortização	6.740.477	-	6.740.477
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	534.051	-	534.051
Resultado de Equivalência Patrimonial	17.915.888	-	17.915.888
Subvenção do Tesouro Nacional - Repasse para Custeio/Pessoal	(248.354.912)	-	(248.354.912)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	28.473.470	(28.442.603)	30.867
Resultado na Baixa de Ativos Intangíveis	14.489.567	(14.489.567)	-
Constituição/Reversão por Perdas	(50.011.285)	54.928.795	4.917.510
Provisões para Contingências Judiciais	77.697.089	109.549.160	187.246.249
Subvenção não monetária - Precatórios e RPVs	-	(26.133.517)	(26.133.517)
Despesa Dívida Previdenciária amortizada com IRPJ diferido	18.901.373	-	18.901.373
Resultado do Exercício Ajustado	(186.945.362)	42.932.170	(229.877.532)
(Aumento) ou Redução nos Ativos	(26.908.948)	236.372.478	(263.281.426)
Estoques	-	(236.372.478)	(236.372.478)
Permissões para Uso de Pátios	(2.762.939)	-	(2.762.939)
TEDs e Acordos	(11.161.785)	-	(11.161.785)
Depósitos Judiciais	784.365	-	784.365
Demais Créditos e Valores	(3.496.767)	-	(3.496.767)
Adiantamentos Concedidos	13.453	-	13.453
Créditos tributários a compensar	(5.938.032)	-	(5.938.032)
Despesas antecipadas	(3.015.594)	-	(3.015.594)
Depósitos de Cauções	(17.851)	-	(17.851)
Valores a Receber	(274.588)	-	(274.588)
Clientes	(1.039.210)	-	(1.039.210)
Aumento ou (Redução) nos Passivos	15.214.172	-	15.214.172
Fornecedores	2.659.204	-	2.659.204
Receitas Diferidas	(2.828.828)	-	(2.828.828)
Termo de Execução Descentralizada	201.408	-	201.408
Obrigações com pessoal	3.366.236	-	3.366.236
Tributos a recolher	(1.231.339)	-	(1.231.339)
Depósitos em Garantia	685.182	-	685.182
Depósitos retidos sobre fornecedores	(731.281)	-	(731.281)
Depósitos de Cauções	17.851	-	17.851
Encargos Sociais	13.075.739	-	13.075.739
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(198.640.138)	279.304.648	(477.944.786)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(534.051)	-	(534.051)
IR e CSLL Pagos no Exercício	(6.966.077)	-	(6.966.077)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas Atividades Operacionais	(206.140.266)	279.304.648	(485.444.914)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado	(240.910.969)	240.862.413	(48.556)
Aquisição de Intangível	(39.204.875)	38.442.235	(762.640)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Investimentos	(280.115.844)	(279.304.648)	(811.196)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Créditos Recebidos da União - AFAC	279.345.004	-	279.345.004
Subvenção do Tesouro Nacional - Repasse para Custeio/Pessoal	248.354.912	-	248.354.912
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(4.186.702)	-	(4.186.702)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Financiamentos	523.513.214	-	523.513.214
Aumento (Redução) das Disponibilidades	37.257.104	-	37.257.104
Disponibilidades no Início do Período	125.377.874	-	125.377.874
Disponibilidades no Final do Período	162.634.978	-	162.634.978

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	31 de dezembro de 2024		
	Original	Ajustes	Reapresentado
I. RECEITAS	286.042.947	26.133.517	312.176.464
Serviços Técnicos – Rodovias	29.264.388	-	29.264.388
Permissões para Uso de Pátios	5.420.661	-	5.420.661
Serviços Técnicos – Portos	501.235	-	501.235
Serviços Técnicos de Consultoria	1.540.842	-	1.540.842
Receita com Subconcessão FIOLE	935.143	-	935.143
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	25.766	-	25.766
Subvenções Monetárias	248.354.912	-	248.354.912
Subvenções Não Monetárias	-	26.133.517	26.133.517
II. OUTRAS RECEITAS	(59.377.851)	(164.477.955)	(223.855.806)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(82.221.355)	(109.549.160)	(191.770.515)
Constituição/Reversão por Perdas	50.011.285	(54.928.795)	(4.917.510)
Perdas Involuntárias	(27.167.781)	-	(27.167.781)
III. INSUMOS	48.508.353	-	48.508.353
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	48.508.353	-	48.508.353
IV. VALOR ADICIONADO BRUTO (I + II - III)	178.156.743	(138.344.438)	39.812.305
V. RETENÇÕES	6.740.480	-	6.740.480
Depreciação e Amortização	2.553.778	-	2.553.778
Depreciação de Direito de Uso	4.186.702	-	4.186.702
VI. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (IV - V)	171.416.263	(138.344.438)	33.071.825
VII. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(3.906.138)	-	(3.906.138)
Receitas Financeiras	19.011.168	-	19.011.168
Transferência Voluntária	(5.001.418)	-	(5.001.418)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.915.888)	-	(17.915.888)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (VI + VII)	167.510.125	(138.344.438)	29.165.687
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	167.510.125	(138.344.438)	29.165.687
VIII. 1 PESSOAL	140.638.786	721.750	141.360.536
Remuneração Direta	114.558.211	-	114.558.211
Benefícios	17.639.461	721.750	18.361.211
FGTS	8.441.114	-	8.441.114
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	50.163.817	(721.750)	49.442.067
Federais	49.186.602	(721.750)	48.464.852
Municipais	977.215	-	977.215
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	18.103.306	-	18.103.306
Juros e Atualizações Monetárias	17.641.205	-	17.641.205
Locação de Máquinas e Equipamentos	462.101	-	462.101
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(41.395.784)	(138.344.438)	(179.740.222)
Resultado do Período	(41.395.784)	(138.344.438)	(179.740.222)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

2.1.1 Implantação de Roteiro Contábil para Registro dos Ativos Ferroviários da União Afetos às Atividades da Infra S.A.

Dentre as mudanças nas práticas e nos procedimentos contábeis da Infra S.A. ocorridas no presente exercício, destaca-se, como a mais relevante, a relacionada ao registro dos ativos ferroviários da União afetos às atividades desta empresa. As mudanças levaram em conta as competências atribuídas em lei a esta estatal, bem como à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Considerou-se, ainda, o fato de que a propriedade das ferrovias pertence à União por força do art. 1º, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 9.760/1946, combinado com o art. 20, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

No que tange às competências, verifica-se que à Infra S.A. foi outorgado o direito de construção, uso e gozo das ferrovias constantes nos artigos 5º e 6º da Lei nº 11.772/2008; ao DNIT compete exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária, sobre os quais a fiscalização é exercida pela ANTT, nos termos do art. 82 da Lei nº 10.233/2001. Ademais, constituem receitas da ANTT, entre outras, os recursos provenientes dos instrumentos de outorga e arrendamento administrados pela respectiva Agência, nos termos do art. 77 da Lei nº 10.233/2001.

Conforme estudos técnicos conduzidos pela Gerência Contábil da Superintendência de Orçamentos e Finanças – GECON/SUPOF, em conjunto com a Coordenação de Contabilidade da União, da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN, considerando que esta Companhia não realiza a exploração ferroviária, limitando-se à subconcessão do direito de uso e gozo às concessionárias, por meio de leilões nos quais a ANTT atua como representante do Poder Concedente, conclui-se que, no âmbito ferroviário, sua atuação restringe-se à construção da infraestrutura. Nos termos da legislação aplicável, as ferrovias construídas pela Infra S.A. não devem ser reconhecidas em seu ativo imobilizado, devendo integrar, durante a fase de execução, o estoque de ferrovias em construção no ativo realizável a longo prazo.

Concluída a obra ou formalizada a subconcessão, o ativo construído deve ser baixado do estoque da Infra S.A. e transferido para reconhecimento no ativo imobilizado do DNIT, em consonância com as competências institucionais legalmente estabelecidas.

Constatou-se, ainda, que, no âmbito das operações de construção da infraestrutura ferroviária, cujo ativo imobilizado será registrado em outra entidade, não se mostra adequada a solicitação de recursos financeiros na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, tampouco a sua posterior integralização ao capital social. O tratamento contábil apropriado consiste no recebimento dos recursos sob a forma de subvenção para investimento relacionada a ativos, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, uma vez que tais recursos estão condicionados à execução das obras ferroviárias a serem entregues ao DNIT, para fins de controle patrimonial e contábil.

Esse enquadramento assegura a adequada correspondência entre o reconhecimento do estoque de ferrovias em construção e a respectiva subvenção registrada no passivo, de modo que, por ocasião da baixa do estoque e da transferência do ativo ao DNIT, a subvenção seja apropriada ao resultado de forma concomitante.

Ressalta-se que essa nova prática contábil, que consiste na solicitação de recursos por meio de subvenção para investimentos e no registro das ferrovias em construção como estoque, reflete de forma mais fidedigna a realidade operacional da Infra S.A., uma vez que a empresa atua como prestadora de serviços de construção, e não como proprietária dos ativos executados. Ademais, tal prática mitiga o risco de reconhecimento, em exercícios futuros, de prejuízos decorrentes de perdas por redução ao valor recuperável ou de despesas de depreciação associadas a ativos que não integram seu patrimônio, situação observada em exercícios anteriores.

Em decorrência desse entendimento, a partir do exercício de 2026, a Infra S.A. deixará de solicitar recursos na forma de AFAC para aplicação em investimentos ferroviários, bem como para a realização de estudos técnicos destinados ao Ministério dos Transportes, os quais igualmente se caracterizam como prestação de serviços.

Destaca-se que a contabilização das despesas orçamentárias de capital relacionadas a investimentos em construção ferroviária como estoques, bem como o reconhecimento do ingresso de recursos para investimentos sob a forma de receita diferida de subvenção por uma estatal dependente, configuram precedente inédito sob a ótica interpretativa das normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Em razão dessa inovação hermenêutica, fez-se necessária a inclusão de novas contas contábeis no Plano de Contas da União e a parametrização do SIAFI pela CCONT/STN, a fim de viabilizar os correspondentes registros contábeis.

Cumprir mencionar que, caso futuramente a Infra S.A. venha a exercer diretamente a exploração da infraestrutura ferroviária, o respectivo direito de uso deverá ser reconhecido contabilmente em seu ativo nos termos da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão. Nessa hipótese, tal reconhecimento não acarretará impactos para fins de consolidação das demonstrações contábeis do Balanço Geral da União – BGU, uma vez que o ativo imobilizado subjacente já se encontrará devidamente registrado no patrimônio do DNIT.

Diante do exposto, com vistas à adequada conformidade dos registros contábeis relativos aos ativos ferroviários de titularidade da União, subconcedidos pela Infra S.A., foi realizada a baixa de saldos da FNS e da FIOL I, até então registradas no ativo imobilizado da Companhia, para fins de transferência ao DNIT, com a reversão da respectiva depreciação acumulada, conforme apresentado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo Imobilizado	14.390.545.837
Bens Imóveis – FNS	12.256.055.857
Bens Imóveis – FIOL I	3.051.165.762
(Depreciação Acumulada – FNS)	(916.675.782)
Total transferido ao DNIT	14.390.545.837

A transferência dos ativos resultou no reconhecimento de prejuízos contábeis, uma vez que os recursos empregados em sua construção, em exercícios anteriores, foram recebidos na forma de AFAC e integralizados ao capital social, sem a correspondente caracterização como subvenção para investimentos.

Em que pese as tratativas realizadas junto à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR/STN, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não foi possível promover a retificação do capital social, de modo a permitir que os recursos recebidos em exercícios anteriores fossem reclassificados como subvenção para investimentos, o que possibilitaria evitar referidos prejuízos. Diante desse cenário, recomendou-se, por estes órgãos, a redução do capital social como medida de adequação patrimonial, a qual estima-se realizar no exercício 2026.

Ato contínuo, em decorrência da transferência das ferrovias ao DNIT, foi realizada a reversão da provisão de perda ao valor recuperável, anteriormente constituída pela falta de benefícios econômicos associados à exploração desses ativos.

Por fim, considerando as novas práticas contábeis apresentadas, foram transferidos para estoques do ativo não circulante:

- I) As ferrovias em construção, apresentadas na Nota Explicativa 10.1, anteriormente registradas no ativo imobilizado da Companhia;
- II) Os serviços em elaboração relacionados a Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental, apresentados na Nota Explicativa 10.2, anteriormente reconhecidos no ativo intangível, para os quais a Companhia estava avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis.

Com a adoção do roteiro contábil ora detalhado, tornou-se possível definir os critérios de contabilização do investimento cruzado, conforme descrito na Nota Explicativa 27.

2.1.2 Alterações no Patrimônio Líquido

Em decorrência das alterações nas práticas e procedimentos contábeis adotados, bem como da correção de saldos vinculados às provisões para contingências, a partir dos trabalhos conduzidos pela PROJUR, verificou-se a seguinte movimentação no patrimônio líquido da Companhia, na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Lucros ou Prejuízos Acumulados	Valor
Saldo em 31/12/2024 (Original)	(21.613.135.329)
Ajustes no Resultado do Exercício de 2024 (DRE Reapresentada)	(138.344.438)
Ajustes no Patrimônio Líquido do Exercício de 2023 (DMPL Reapresentada)	119.026.404
Efeito Líquido da Reapresentação no Patrimônio Líquido	(19.318.034)
Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)	(21.632.453.363)

A composição dos ajustes reconhecidos no resultado do exercício de 2024 pode ser consultada na Demonstração do Resultado do Exercício reapresentada, constante da Nota Explicativa 2.1.

Por sua vez, a composição dos ajustes referentes a exercícios anteriores a 2024, cujo montante foi registrado diretamente na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, afetando o saldo inicial da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados em 1º de janeiro de 2024, encontra-se detalhada na tabela a seguir, em consonância com os critérios aplicáveis às retificações de exercícios anteriores.

Nota	Assunto	Valor
2.1.1	Baixa dos Ativos de Subconcessão FNS e FIOL I para transferência ao DNIT	(15.307.221.619)
2.1.1	Reversão da Redução ao Valor Recuperável de Ferrovias Subconcedidas devido à transferência dos bens ao DNIT	14.534.998.494
2.1.1	Reversão da Depreciação dos Ativos de Subconcessão FNS para transferência dos bens ao DNIT	916.675.782
24.1	Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(24.820.147)
17	Termo de Reconhecimento de Dívida – Convênio n° 001/2007	(606.106)
Total		119.026.404

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesta conta são registrados os valores da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos.

Essa conta apresentou no período o seguinte saldo:

Vinculação	Descrição da Vinculação	31/12/2025	31/12/2024
-	Aplicação Financeira	239.406.489	134.551.912
308	Contribuição Previdência Fechada	57.126	59.426
310	Pagamento de Pessoal	8.318.045	7.982.154
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	1.436.068	1.168.021
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	-	17.593.344
415	Custeio/ Investimento PAC	224.949	-
510	Folha – Custeio Obrigatório	554.367	1.211.287
514	Folha – Custeio Discricionário	53.249	68.834
-	Tesouro – Limite Saque	10.643.804	28.083.066
Total		250.050.293	162.634.978

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOLE I, e poderão ser aplicados e/ou utilizados para financiar novos estudos, adquirir bens e financiar despesas de custeio, desde que haja autorização do acionista por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No período, foi utilizado R\$ 14,22 milhões de recursos próprios para pagamentos de investimentos e despesas de custeio. Os rendimentos de aplicação financeira totalizaram R\$ 22,87 milhões.

4 – Clientes

O saldo de Clientes é composto pelos seguintes valores:

Clientes	31/12/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	367.100	-
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV/MS	-	593.073
Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SEPAR/RS	-	446.137
Total	367.100	1.039.210

O valor a receber em dezembro de 2025 decorre da prestação de serviço de atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da área portuária localizada na poligonal do Porto do Rio de Janeiro/RJ, denominada área RDJ07, objeto do Leilão nº 004/2025-ANTAQ, cuja empresa adjudicatária é a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

5 – Permissões para Uso de Pátios

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga o direito de uso de Pátios de Integração Multimodal, por meio de Contratos de Permissão de Uso, por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes às Permissões para Uso de Pátios são:

Contrato	Ativo Circulante 31/12/2024	Ativo Não Circulante 31/12/2024	Total do Ativo em 31/12/2024	Apropriação de Receita	Atualização Monetária	(-) Recebimentos	Ativo Circulante 31/12/2025	Ativo Não Circulante 31/12/2025	Total do Ativo em 31/12/2025
CT 19/2021 ¹	1.632.056	20.388.117	22.020.173	337.521	967.250	(2.027.154)	1.826.291	19.471.499	21.297.790
CT 13/2016 ²	688.083	13.761.652	14.449.735	-	54	(703.065)	687.336	13.059.388	13.746.724
CT 01/2016 ³	685.865	13.717.303	14.403.168	2.110	(6.606)	(696.249)	685.121	13.017.302	13.702.423
CT 16/2022 ⁴	186.881	2.242.576	2.429.457	-	113.717	(195.629)	195.629	2.151.916	2.347.545
CT 08/2011 ⁵	-	-	-	555.872	-	(166.762)	389.110	-	389.110
CT 10/2011 ⁶	-	-	-	346.348	-	(103.904)	242.444	-	242.444
CT 40/2008 ⁷	-	-	-	157.951	-	(42.462)	115.489	-	115.489
CT 11/2011 ⁸	-	-	-	162.199	-	(48.660)	113.539	-	113.539
CT 01/2022 ⁹	2.555.214	13.587.659	16.142.873	-	755.601	-	3.902.078	12.996.396	16.898.474
(-) Perda de Crédito Esperadas ⁹	(2.555.214)	(13.587.659)	(16.142.873)	-	(755.601)	-	(3.902.078)	(12.996.396)	(16.898.474)
Total	3.192.885	50.109.648	53.302.533	1.562.001	1.074.415	(3.983.885)	4.254.959	47.700.105	51.955.064

1. Terminal VLI Porto Franco S.A.
2. Porto Seco Centro Oeste S.A.
3. TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.

4. SPE Agrex Porto Franco Ltda.
5. Petrobras/Vibra
6. Raizen
7. Nova Agri
8. Norship
9. MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A.

Além das Contraprestações Fixas reconhecidas, os contratos preveem o pagamento anual de Contraprestação Variável pelo direito de explorar as atividades dos terminais, calculado por tonelada de qualquer carga recebida no terminal, considerando o descarregamento rodoviário e ferroviário. Em 2025, como Contraprestação Variável, a Infra S.A. recebeu R\$ 433 mil da SPE AGREX e R\$ 337 mil da VLI Porto Franco.

Em dezembro, houve a prorrogação dos contratos da Petrobras/Vibra, Raizen, Norship e Agre por mais 24 meses.

Destaca-se que, em 2024, foi feita a constituição de provisão para Perda de Crédito Esperada relacionada ao Contrato nº 01/2022, firmado com a MIL – Modal de Integração e Logística SPE S.A., em decorrência da ausência de pagamento de obrigações financeiras previstas para os anos 2023 e 2024, bem como da instauração de Processo Administrativo Sancionatório e de Rescisão Contratual, que objetiva a acurada apuração das supostas infrações, eventual aplicação de sanções e rescisão do pacto. Referido Processo está sob responsabilidade da Superintendência de Fiscalização e Parcerias – SUFIP.

Considerando o regime de competência e o fato de o contrato ainda estar em vigor, mensalmente é apropriada a atualização monetária e a receita diferida (Nota Explicativa 20). Em decorrência dessa apropriação, reconhece-se, no mesmo montante, a despesa com perda esperada, fundamentada nos preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, conforme evidenciado na Nota Explicativa 38.

6 – Adiantamentos Concedidos

O saldo dessa rubrica refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Adiantamentos (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de 13º Salário	587.848	573.165
Adiantamentos de Salários e Ordenados	381.150	326.531
Total	968.998	899.696

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da Infra S.A., do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais.

7 – Créditos Tributários a Compensar

O saldo de créditos tributários a compensar é composto pelos seguintes valores:

Tributos a Compensar	31/12/2024	Apropriado	Compensado	31/12/2025
COFINS	-	1.385.232	(1.385.232)	-
PIS	-	792.279	(791.750)	529
IRPJ e CSLL	6.025.437	2.777.936	(2.556.933)	6.246.440
IRRF	482	2.369	(2.818)	33
INSS	23.958	102.216	-	126.174
TOTAL	6.049.877	5.060.032	(4.736.733)	6.373.176

A Infra S.A. apura as contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS pelo regime não-cumulativo, nos termos das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”. Além destes créditos, também são apropriados aqueles retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A.

O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL a compensar referem-se aos valores retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A. quando do faturamento e, principalmente, ao saldo negativo decorrente de pagamento a maior no valor de R\$ 5,76 milhões.

O pagamento a maior mais relevante trata-se do IRPJ e da CSLL relacionado ao 2º trimestre de 2024, em que a Infra S.A. tributou os valores recebidos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC considerando que, em 29/12/2023, a Receita Federal do Brasil publicou a Lei nº 14.789/2023 que, entre outras providências, revogou o art. 30 da Lei nº 12.973/2014, o qual determinava que as subvenções para investimento não eram computadas na determinação do lucro real.

No entanto, em outubro de 2024, a Procuradoria Jurídica foi questionada quanto ao assunto e, por meio do Parecer nº 239/2024 (SEI nº 9001377), manifestou o entendimento de que **“o AFAC não tem natureza jurídica de subvenção ou de doação, dado que não é um aporte gratuito, mas sim condicionado à emissão de ações. Considerando que o Direito Tributário não pode inovar nos conceitos jurídicos de outros ramos do direito (art. 110 do CTN), tem-se por força que o AFAC não deve ser considerado como integrante da base de cálculo do IRPJ ou da CSLL”**.

Dessa forma, a Infra S.A. deixou de adicionar os valores recebidos como AFAC às bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, e a apuração do 2º trimestre de 2024 foi retificada, resultando em pagamento a maior. Mensalmente é apropriada a respectiva atualização financeira do crédito.

O crédito perante o INSS resulta de valores de salário-maternidade não deduzidos nas guias de recolhimento entre 2021 e 2022. Para seu aproveitamento, foram retificados o eSocial e a DCTFWeb, possibilitando compensação futura via Per/Dcomp. A atualização financeira do crédito é registrada mensalmente com base nos cálculos fornecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

8 – Termos de Execução Descentralizada e Acordos

O saldo total dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs e dos Acordos de Parceria ao final são compostos pelos seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024
Termos de Execução Descentralizada (a)	11.584.266	43.299.003
Acordos de Parceria (b)	8.192.519	22.860.306
Total ativo	19.776.785	66.159.309

a) Termos de Execução Descentralizada

Os TEDs celebrados entre a Infra S.A. e Órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar são:

Nº TED	SIAFI	Órgão	Vigência	31/12/2024	Valor Repassado	(-) Valor Comprovado	31/12/2025
001/2020	1AABOM	Exército Brasileiro	nov/24	35.547.342	-	(35.547.342)	-
001/2023	954896	Universidade Federal de Lavras	mai/25	7.079.015		(2.531.272)	4.547.743
001/2024	958469	Universidade Federal do Maranhão	jun/26	672.646	1.919.795	-	2.592.441
001/2025	979945	Universidade Federal do Ceará	set/27		1.807.018		1.807.018
002/2025	982728	Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia	out/26	-	2.637.064	-	2.637.064
Total ativo				43.299.003	6.363.877	(38.078.614)	11.584.266

- I. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro – EB, tem por objetivo a execução de obras remanescentes do subtrecho da FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, subtrecho Caetitê/BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F — da Estrada Vicinal de acesso à BR-135 até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Teve vigência até 11 de novembro de 2024, consoante 2º Termo Aditivo. A prestação de contas foi realizada em agosto de 2025. O valor das obras, de aproximadamente R\$ 32 milhões, foi incorporado ao ativo imobilizado da Infra S.A., enquanto os equipamentos, no montante aproximado de R\$ 3,19 milhões, foram destinados ao Exército.
- II. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal de Lavras, cujo objeto é a concepção e implementação de projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, aprimoramentos tecnológicos, incluindo capacitação, visando potencializar as competências institucionais da INFRA S.A. na aplicação da Inteligência Geográfica em suas operações e atividades. Em maio de 2025, o referido TED foi rescindido unilateralmente, em razão do cometimento de irregularidades na execução do objeto pactuado, bem como das dificuldades enfrentadas no andamento dos trabalhos. A prestação de contas referente à execução parcial do objeto está em andamento.
- III. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal do Maranhão, cujo objeto é o apoio técnico e operacional no processo de desenvolvimento de Planos Mestres portuários, compreendendo a consolidação do roteiro metodológico da nova metodologia desenvolvida pela Infra S.A. e a elaboração de Planos Mestres para os Complexos Portuário de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná e de Maceió no Estado de Alagoas.

- IV. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2025: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal do Ceará, cujo objeto é o desenvolvimento de projeto de pesquisa visando à realização de estudos e à produção de subsídios para apoio técnico à formulação de políticas públicas e regulatórias, à identificação de oportunidades de investimento e ao fomento à estruturação de novos produtos e serviços no âmbito do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) da Infra S.A.
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025: Celebrado entre a Infra S.A. e a Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, cujo objeto é a realização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), a qual visa apoiar a formulação de um plano estratégico de sustentabilidade para a área de abrangência da BR-319 – rodovia federal que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO – considerando os potenciais impactos decorrentes de sua pavimentação.

b) Acordos de Parceria

	31/12/2024	(-) Prestação de Contas	31/12/2025
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	12.993.292	(4.800.773)	8.192.519
II - Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda	5.784.907	(5.784.907)	-
III - Strata Engenharia Ltda	4.082.107	(4.082.107)	-
Total	22.860.306	(14.667.787)	8.192.519

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispendo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.
- III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia Ltda, cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispendo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se referem a projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na Nota Explicativa 22. Em junho de 2025, foi baixado o montante de R\$ 14,67 milhões, conforme acima apresentado, em razão da aprovação dos objetos dos TEDs nº 001/2021, 001/2022 e 002/2022 pelo Ministério competente.

9 – Demais Créditos e Valores

Abaixo apresenta-se a composição dos demais créditos e valores:

Demais Créditos e Valores	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Antecipadas (9.1)	6.420.652	4.469.334
Depósitos em Garantia (9.2)	1.118.746	656.835
Estoques (9.3)	263.991	263.991
Outros Créditos (9.4)	943.986	392.902
Total Ativo Circulante	8.747.375	5.783.062
Despesas Antecipadas (9.1)	2.685.577	4.270.260
Total Ativo Não Circulante	2.685.577	4.270.260
Total do Ativo	11.432.952	10.053.322

9.1 – Despesas Antecipadas

Referem-se a despesas pagas antecipadamente, como licenças de uso de softwares por subscrição, manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes, assinaturas online, seguro de responsabilidade civil, extensão de garantia

de fábrica de notebooks. Tais despesas possuem vigência de 12 meses no Ativo Circulante e 24 a 36 meses no Ativo não Circulante, sendo apropriadas em resultado à medida da ocorrência do gasto:

Despesas Antecipadas	31/12/2025	31/12/2024
Licenças de Uso de Software	5.975.822	4.047.255
Serviços de Manutenção de Licenças	297.620	362.767
Seguros de Responsabilidade Civil	126.371	-
Extensão de Garantia	-	57.677
Assinaturas	20.839	1.635
Total Ativo Circulante	6.420.652	4.469.334
Licenças de Uso de Software	2.399.180	3.651.738
Serviços de Manutenção de Licenças	286.397	572.793
Extensão de Garantia	-	45.729
Total Ativo Não Circulante	2.685.577	4.270.260

A variação do período decorre da baixa pela apropriação da despesa por competência e, principalmente, das seguintes contratações:

- Licença de uso de software referente à plataforma de solução de serviços de segurança cibernética, contando com a gestão de vulnerabilidade, defesa cibernética, resposta a incidentes de segurança, incluindo os serviços de segurança da informação especializados em sustentação e implementação de soluções de cibersegurança, no valor de R\$ 4.380.000,00 (Contrato n° 005/2025 – Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda);
- Licença de uso de software Microsoft do tipo suíte de escritório para a manutenção de soluções Microsoft utilizadas no desenvolvimento de tarefas rotineiras da Infra S.A., bem como a ampliação de solução Microsoft para que permita uma infraestrutura computacional de acesso remoto, no valor de R\$ 3.253.696,59 (Contrato n° 017/2024 – Brasoftware Informática Ltda);
- Serviços de manutenção por 36 meses, com atualização e suporte técnico, da solução de simulação multimodal de transporte das licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes nas escalas de macrossimulação e microssimulação – Visum e Vissim, bem como manutenção do módulo de computação distribuída, no valor de R\$ 859.190,00 (Contrato n° 039/2024 – PTV do Brasil – Importação, Licenças e Suporte).

9.2 – Depósitos em Garantia

Os depósitos em contas vinculadas, realizados para garantia do cumprimento das obrigações relativas aos funcionários contratados para prestação de serviços terceirizados, passaram a ser apresentados no ativo da Companhia por determinação de nova rotina estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme a Macrofunção n° 021126 – Depósitos em Garantia. Ressalta-se que o valor é registrado em contrapartida no passivo, na rubrica “Outras Obrigações de Curto Prazo”, juntamente com o saldo a pagar do Cartão Corporativo.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante		
Depósitos em Conta Vinculada	1.118.746	656.835
Total	1.118.746	656.835
Passivo Circulante		
Depósitos em Conta Vinculada	1.118.746	656.835
Cartão Corporativo	4.754	28.347
Total	1.123.500	685.182

9.3 – Estoques

Os estoques estão distribuídos da seguinte forma:

Estoques	31/12/2025	31/12/2024
Serviços em Elaboração	263.991	263.991
Total	263.991	263.991

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de *Vessel Traffic Service* – VTS no canal de Paranaguá.

Segundo a área técnica, a concessão do canal de acesso ao Porto de Paranaguá, ao qual o referido projeto está vinculado, teve o leilão homologado em dezembro de 2025. Assim, a estimativa é de que o pedido de faturamento seja realizado no primeiro trimestre de 2026.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	31/12/2025
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/PR	263.991
Estudos e Projetos em Andamento		263.991

9.4 – Outros Créditos a Receber

O saldo de Outros Créditos a Receber é composto pelos seguintes valores:

Outros Créditos a Receber	31/12/2025	31/12/2024
Depósito Caução – Contratos com Clientes	862.602	280.053
Crédito de Salário Maternidade a Compensar do INSS a Recolher	13.667	59.730
Créditos a Receber (a)	34.307	34.307
Adiantamento a Fornecedores – RDJ Assessoria e Gestão Empresarial	18.812	18.812
Desvinculação de Receitas da União – DRU a Receber	14.598	-
Total	943.986	392.902

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias, previstas em contratos de fornecimento, aplicadas pela Infra S.A. por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretorias.

Considerando a judicialização dos processos foi realizada a constituição de provisão para Perda de Crédito Esperada, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Outros Créditos a Receber	Contrato	Processo Administrativo	31/12/2025	31/12/2024
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	177.442	177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	9.739.968	9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	2.465.411	2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41	34.307	34.307
Total de Créditos a Receber			12.417.128	12.417.128

Provisão para Perda de Crédito Esperada	Contrato	Processo Judicial	31/12/2025	31/12/2024
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)	(9.739.968)
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	1041194-16.2019.4.01.3400	(2.465.411)	(2.465.411)
Total Ajustes para Perdas			(12.382.821)	(12.382.821)
Total Líquido dos Créditos a Receber			34.307	34.307

10 – Estoques

Os estoques classificados no ativo não circulante representam 87% do ativo total da Companhia e correspondem às atividades operacionais relacionadas à construção de ferrovias e à prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País.

A composição dos estoques está apresentada na tabela abaixo e justificada nos itens seguintes:

Estoques	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Ferrovias em Construção (Nota Explicativa 10.1)	8.670.217.688	6.605.353.991
Serviços em Elaboração (Nota Explicativa 10.2)	189.605.792	152.042.755
Total	8.859.823.480	6.757.396.746

10.1 – Ferrovias em Construção

Os estoques de Ferrovias em Construção são mensurados pelo valor de custo, no qual incluem-se, por exemplo, estudos de viabilidade, projetos de engenharia, serviços de construção, matérias primas e terrenos adquiridos por meio de desapropriações.

Estes estoques foram reconhecidos pela reclassificação dos valores até então reconhecidos no ativo imobilizado, em decorrência da implantação no novo roteiro contábil relacionado ao registro dos ativos ferroviários da União afetos às atividades desta

empresa, razão pela qual o saldo em 31/12/2024 está sendo reapresentado. Maiores informações constam na Nota Explicativa 2.1.

A seguir apresenta-se a composição e movimentação dos estoques no período:

Ferrovias em Construção	31/12/2024	Entradas	Baixas	Reclassificações	31/12/2025
Ferrovia Norte-Sul – FNS (a)	23.407.622	2.384.672	(7.739.192)	-	18.053.102
Ferrovia de Integração Leste-Oeste – FIOL (b)	3.543.464.094	170.891.901	(4.476.389)	288.606	3.710.168.212
Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (c)	2.280.389.965	1.890.814.812	(150.818)	130.343.300	4.301.397.259
Ferrovia Transcontinental (c)	132.403.414	19.505	-	(130.631.906)	1.791.013
Terrenos (d)	625.688.896	12.400.633	-	-	638.089.529
Ferrovia Transnordestina (e)	-	718.573	-	-	718.573
Total	6.605.353.991	2.077.230.096	(12.366.399)	-	8.670.217.688

No exercício de 2025, a maior parte do saldo registrado como Ferrovia Transcontinental foi reclassificado para outras ferrovias, com base em informações fornecidas pelas áreas técnicas da Diretoria de Empreendimentos. As áreas indicaram que parcela relevante dos dispêndios estava vinculada aos trechos da FICO permanecendo na Transcontinental apenas os valores efetivamente atribuíveis ao respectivo projeto.

(a) Ferrovia Norte-Sul – FNS

Ferrovia Norte-Sul – FNS	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Baixas	31/12/2025
FNS Extensão Norte – Barcarena/PA – Açailândia/MA	-	614.752	(464)	614.288
FNS Tramo Norte – Açailândia/MA – Palmas/TO	-	1.282.857	-	1.282.857
FNS Tramo Central – Porto Nacional/TO a Anápolis/GO	16.952.781	487.063	(4.361.337)	13.078.507
FNS Tramo Sul – Ouro Verde/GO a Estrela D'Oeste/SP	6.454.841	-	(3.377.391)	3.077.450
Total	23.407.622	2.384.672	(7.739.192)	18.053.102

A outorga que estabeleceu o direito de construção, uso e gozo da FNS EF-151 foi inicialmente formalizada por meio do Decreto nº 94.813, de 1º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 9 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em razão de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi executada em etapas, compreendendo, inicialmente, os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Anápolis/GO); e Tramo Sul ou Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP).

Com a subconcessão desses tramos/trechos, os valores investidos em sua construção foram baixados do estoque da Infra S.A. para fins de transferência ao DNIT, em consonância com as novas práticas contábeis descritas na Nota Explicativa 2.1.1 – Implantação de Roteiro Contábil para Registro dos Ativos Ferroviários da União Afetos às Atividades da Infra S.A.; razão pela qual o saldo de 31/12/2024 foi reapresentado, conforme demonstrado a seguir:

Ferrovia Norte-Sul	Ativo Imobilizado			Transferências ao DNIT	Estoque 31/12/2024 (Reapresentado)
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	31/12/2024 (Original)		
FNS – Açailândia/MA – Palmas/TO	2.607.268.664	(293.414.823)	2.313.853.841	(2.313.853.841)	-
FNS – Porto Nacional/TO – Anápolis/GO	4.927.704.988	(623.260.959)	4.304.444.029	(4.287.491.248)	16.952.781
FNS – Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP	4.744.489.827	-	4.744.489.827	(4.738.034.986)	6.454.841
Total	12.279.463.479	(916.675.782)	11.362.787.697	(11.339.380.075)	23.407.622

No que se refere aos lançamentos de transferência efetuados, ressalta-se que foi necessário manter saldo residual do custo registrado em estoque, tendo em vista a existência de questões internas ainda pendentes de definição relativas a valores retidos de fornecedores, os quais foram liquidados, porém não pagos, em decorrência de discussões administrativas. A eventual baixa dos saldos retidos implicará a redução do custo do ativo.

Assim, manteve-se o valor de R\$ 23,4 milhões em 31/12/2024, cuja contrapartida está registrada no passivo não circulante nas contas de Fornecedores (Nota Explicativa 17) e Depósitos Retidos sobre Fornecedores (Nota Explicativa 26). Desse total, R\$ 7,7 milhões foram baixados no exercício de 2025.

Informações a respeito das subconcessões e custo histórico investido na construção encontram-se na Nota Explicativa 1.3 – Trechos Ferroviários Subconcedidos.

Embora os trechos estejam subconcedidos, ainda ocorrem custos relacionados a estes decorrentes de obrigações assumidas por meio dos contratos de subconcessão, e respectivos aditivos, tais como preservação/manutenção de faixas de domínio,

regularização de passivos ambientais e trabalhistas, obtenção de licença ambiental e aprovação de projetos executivos junto aos órgãos competentes, realização de obras remanescentes, incluindo a fiscalização permanente da prestação dos serviços concedidos. Dessa forma, os custos que forem sendo incorporados aos estoques, serão em momento oportuno transferidos para registro no ativo imobilizado do DNIT.

Por fim, cumpre informar que no exercício de 2025 foram iniciados estudos e a estruturação de projetos para concessão ferroviária no trecho Açailândia/MA – Barcarena/PA, denominado Extensão Norte.

(b) Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOI

Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOI	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Baixas	Reclassificações	31/12/2025
FIOI I – Ilhéus/BA a Caetité/BA (Subconcedida)	447.369.003	-	(2.627.190)	-	444.741.813
FIOI II – Caetité/BA a Barreiras/BA	2.687.991.002	170.764.472	(1.849.199)	195.657	2.857.101.932
FIOI III – Correntina/BA a Mara Rosa/GO	-	127.429	-	92.949	220.378
FIOI II – Matéria Prima Investimento Cruzado	408.104.089	-	-	-	408.104.089
Total	3.543.464.094	170.891.901	(4.476.389)	288.606	3.710.168.212

A FIOI ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Mara-Rosa/GO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOI tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOI propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013. Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOI está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
FIOI I – Ilhéus/BA a Caetité/BA	537	Trecho subconcedido. O valor integral investido pela Companhia em sua construção está apresentado na Nota Explicativa 1.3 – Trechos Ferroviários Subconcedidos. Os recursos da subconcessão foram destinados à Infra S.A., consoante Nota Explicativa 21 – Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I.
FIOI II – Caetité/BA a Barreiras/BA	485	Trecho em fase de construção. No âmbito do Investimento Cruzado, foram aplicados neste trecho R\$ 408 milhões em matéria-prima, decorrentes da entrega, em 2021, de aproximadamente 57 mil toneladas de trilhos e 32 mil unidades de dormentes de concreto. Maiores informações, vide a Nota Explicativa 27 – Investimento Cruzado.
FIOI III – Correntina/BA a Mara Rosa/GO	842	EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Em novembro de 2025, após novos estudos de viabilidade, o traçado inicial da FIOI III, sendo este Barreiras/BA a Figueirópolis/TO, foi alterado para o trecho entre Correntina/BA e Mara Rosa/GO, passando a permitir a conexão direta com a FICO e cruzando a FNS. Com isso, a extensão passou de 505 km para aproximadamente 842 km, segundo informações da área técnica.
Extensão Total	1.864	Extensão estimada considerando a alteração do traçado da FIOI III, ocorrida em 2025

A FIOI I foi subconcedida em agosto de 2021, pelo prazo de 35 anos. Maiores informações a respeito constam apresentadas na Nota Explicativa 1.3 – Trechos Ferroviários Subconcedidos. Os valores investidos em sua construção foram baixados do estoque da Infra S.A. para fins de transferência ao DNIT, em consonância com as novas práticas contábeis descritas na Nota Explicativa 2.1.1 – Implantação de Roteiro Contábil para Registro dos Ativos Ferroviários da União Afetos às Atividades da Infra S.A.; razão pela qual o saldo de 31/12/2024 foi reapresentado, conforme a seguir:

Ferrovia de Integração Oeste-Leste	Ativo Imobilizado		Estoque
	31/12/2024 (Original)	Transferências ao DNIT	31/12/2024 (Reapresentado)
FIOI I – Ilhéus/BA a Caetité/BA (Subconcedida)	3.498.534.764	(3.051.165.761)	447.369.003
Total	3.498.534.764	(3.051.165.761)	447.369.003

No que se refere aos lançamentos de transferência efetuados, ressalta-se que foi necessário manter o saldo residual de R\$ 447 milhões de custo registrado em estoque. O montante de R\$ 4,07 milhões, na data-base 31/12/2024, foi mantido tendo em vista a existência de questões internas ainda pendentes de definição relativas a valores retidos de fornecedores, os quais foram liquidados, porém não pagos, em decorrência de discussões administrativas.

A eventual baixa dos saldos retidos implicará a redução do custo do ativo. Este valor tem como contrapartida a conta Depósitos Retidos sobre Fornecedores (Nota Explicativa 26). Desse total, R\$ 2,62 milhões foram baixados no exercício de 2025, conforme tabela anteriormente apresentada. Assim como foi baixado pelo mesmo motivo, o valor de R\$ 1,85 milhão relacionada à **FIOL II**. Maiores detalhes quanto aos saldos retidos podem ser consultados na Nota Explicativa 26.

Adicionalmente, permaneceu registrado em estoques o saldo de R\$ 443,29 milhões, correspondente às receitas estimadas relativas à Subconcessão da FIOL I destinadas à INFRA S.A., mensuradas a valor presente pela Superintendência de Fiscalização de Parcerias da Diretoria de Empreendimentos. No que se refere à contabilização dessa operação, informa-se que estão em curso tratativas, com o objetivo de definir e adotar a metodologia contábil mais adequada, em conformidade com os normativos vigentes e as boas práticas contábeis aplicáveis à administração pública.

Os valores evidenciados na coluna “Reclassificações” decorrem da realocação de custos anteriormente reconhecidos como Ferrovia Transcontinental para as demais ferrovias, conforme solicitado por áreas técnicas da Diretoria de Empreendimentos.

(c) Ferrovia Transcontinental / Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF 354)

A Ferrovia Transcontinental foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, conforme apresentada na figura a seguir:



Fonte: Adaptado <https://massa.ind.br/ferrovia-transcontinental/>

Entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com estimados 1534 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO. Referido trecho pode ser observado na figura constante na Nota Explicativa 1.2 – Projetos e Atividades Operacionais.

Dentre as principais funções da FICO está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário, incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, conseqüentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida em trechos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
FICO I - Mara Rosa/GO – Água Boa/MT	383	EVTEA e Projeto Básico concluídos. Trecho sendo executado pela Vale S.A. sob o acompanhamento da Infra S.A. no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações, vide a Nota Explicativa 27 – Investimento Cruzado.
FICO II - Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT	505	EVTEA e Projeto Básico concluídos.
FICO III - Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO	646	EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.
Extensão Total	1.534	

A construção da FICO I foi iniciada pelo modelo amparado pela Lei nº 13.448/2017, na qual a concessionária da Estrada de Ferro Vitória Minas – EFVM, empresa Vale S.A., será responsável por realizar investimentos na construção de 383 km de ferrovias, dando

início ao primeiro investimento cruzado no Brasil. Além disso, o investimento em contrapartida à renovação antecipada da concessão da EFVM viabilizou o fornecimento de trilhos para continuidade das obras da FIOL. Maiores informações vide a Nota Explicativa 27 – Investimento Cruzado.

Os valores investidos na construção da FICO apresentam os seguintes montantes:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Baixas	Reclassificações	31/12/2025
FICO – Ferrovias em Construção	12.240.860	6.126.157	(150.818)	130.343.300	148.559.499
FICO I – Investimento Cruzado	2.268.149.105	1.884.688.655	-	-	4.152.837.760
Total	2.280.389.965	1.890.814.812	(150.818)	130.343.300	4.301.397.259

Durante o exercício foi baixado do custo desses ativos os valores referentes aos Depósitos Retidos de Fornecedores relacionados à diferença de alíquota de ISS, uma vez que a Infra S.A. não foi onerada por tais valores. Tal fato encontra-se detalhados na Nota Explicativa 26.

Além dos dispêndios relacionados à FICO, houve a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para o trecho entre Vilhena/RO – Porto Velho/RO, correspondente ao seguinte valor:

Ferrovia Transcontinental	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Reclassificações	31/12/2025
Ferrovia Transcontinental – Estudos e Projetos	132.403.414	19.505	(130.631.906)	1.791.013
Total	132.403.414	19.505	(130.631.906)	1.791.013

Os valores evidenciados na coluna “Reclassificações” decorrem da realocação de custos anteriormente reconhecidos como Ferrovia Transcontinental para as demais ferrovias, conforme solicitado por áreas técnicas da Diretoria de Empreendimentos.

(d) Terrenos

Terrenos	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	31/12/2025
Ferrovia Norte-Sul – FNS	283.221.717	402.581	283.624.298
Ferrovia Integração Oeste-Leste – FIOL	239.767.937	252.454	240.020.391
Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO	1.497.966	368.154	1.866.120
Investimento Cruzado – FICO	101.201.276	11.377.444	112.578.720
Total	625.688.896	12.400.633	638.089.529

A rubrica Terrenos é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação, custas processuais e taxas cartoriais. Ressalta-se que os imóveis desapropriados pela Infra S.A. estão afetados a uma finalidade pública específica, qual seja o serviço público de transporte ferroviário. Trata-se, portanto, de bens de uso especial que, enquanto permanecerem afetados à finalidade pública, possuem características tais como: indisponibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade.

(e) Ferrovia Transnordestina

Ferrovia Transnordestina	31/12/2024	Entradas	31/12/2025
EF-232 – Transnordestina	-	718.573	718.573
Total	-	718.573	718.573

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos voltados à implantação de obras de infraestrutura ferroviária. Como exemplo dessa atribuição, destaca-se a elaboração dos estudos e projetos preliminares à execução das obras da Estrada de Ferro EF-232 – Transnordestina, no trecho compreendido entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE.

Tal responsabilidade foi formalmente atribuída à Infra S.A. pelo Ministério dos Transportes, por meio do Ofício nº 333/2024/SE, em decorrência da assinatura, em 2022, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Ferroviária sob a administração da concessionária Transnordestina Logística S.A., o qual prevê as condições para a devolução do referido trecho à União.

10.2 – Serviços em Elaboração

Contrato	Projeto	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Baixa	Reclassificações entre contas	31/12/2025
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	26.916.964	-	(18.356.441)	-	8.560.523
	BR-153/080/414/TO/GO					
13/2017 – IFC	BR-116/101/SP/RJ (Dutra)	4.973.091	-	(3.372.003)	-	1.601.088
	BR-040/495/MG/RJ (Concer)					
	BR-116/493/RJ/MG (CRT)					

02/2021 – Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	14.347.546	-	-	-	14.347.546
05/2019 – MRS	EF-170 - Ferrogrão	6.550.676	-	-	-	6.550.676
11/2018 – Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.860.611	-	-	-	4.860.611
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	153.453	-	-	4.061.873
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	8.484.180	1.316.315	-	-	9.800.495
06/2022 – Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR -158/MT -Trecho Norte	8.136.887	2.469.588	-	-	10.606.475
17/2015 – MRS	BR-364	2.683.312	-	-	-	2.683.312
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	-	2.606.158
02/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-155/158/MT/PA BR-135/316/MA	5.776.916	4.390.214	(4.165.051)	-	6.002.079
03/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG BR-040/DF/GO/MG	4.995.229	1.239.644	(1.974.696)	-	4.260.177
14/2022 – Consórcio Modelador SHAS	BR-393/RJ BR-163/MT/GO BR-070/MT	1.368.297	178.794	-	-	1.547.091
10/2023 – Consórcio Modelador SHAS	BR-101/ES/BA BR-262/ES BR-259/ES/MG BR-381/MG	83.982	6.443	(2.100)	-	88.325
01/2021 – Acordo IFC	FICO I/II FIOL I/II	15.412.716	5.511.627	-	-	20.924.343
17/2021 – EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	-	1.818.057
11/2020 – Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí – SC	1.094.408	-	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecossistema	BR 040	572.619	-	-	-	572.619
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	1.566.898	-	-	-	1.566.898
13/2022 – Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	6.280.214	1.699.606	-	-	7.979.820
08/2021 – Consórcio LOGIT-SYSTR	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	-	304.590
14/2023 – Consórcio SDPA	BR-101/116/392/RS	3.946.654	580.636	(25.125)	-	4.502.165
TC 001/22 – NCA Eng. Arq. e Meio-ambiente	Terminal Intermodal – Pátio de Guaraí/TO	495.100	-	-	-	495.100
28/2021 – Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	6.169.090	681.170	-	-	6.850.260
27/2023 - Strata Engenharia Ltda.	BR-060, BR-153 E BR-262 (Concebra)	1.635.637	-	-	-	1.635.637
28/2023 - Pavesys Engenharia S/S Ltda.	Rodovia Federal 101/RJ	536.500	563.961	-	-	1.100.461
08/2024 - Consórcio Nova Centro-Leste	Ferrovia Centro Atlântico	368.695	6.117.765	-	-	6.486.460
09/2024 - Consórcio Nova Malha Sul	Ferrovias Federais	230.458	1.221.112	-	-	1.451.570
14/2024 - Consorcio Logit - PINI	Ferrovia Tereza Cristina S.A. (FTC)	208.816	-	(2.506)	-	206.310
04/2024 - EVTEA Portos RS	Estudos e Projetos para concessão Acessos Aquaviários da Portos RS	890.862	869.138	-	-	1.760.000
10/2024 - Houer Consultoria e Concessões Ltda	Relicit. da Concessionária Rumo Malha Oeste	185.522	3.394.478	-	-	3.580.000
12/2024 - Maciel Consultores S/S	Relicit. da Concessionária Autopista Fluminense	443.873	986.941	-	-	1.430.814
20/2024 - Consórcio Solução INFR	FICO	32.902	-	-	(32.902)	-
	FIOL	32.902	-	-	(32.902)	-
	MARA ROSA-GO A PORTO VELHO-RO	2.863	-	-	(2.863)	-
24/2024 - Ecoplan Engenharia Ltda	PLT abrangência Nacional e Estadual	1.106.750	-	-	-	1.106.750
42/2024 - Strata Engenharia Ltda	BR-163/MS	-	1.347.999	-	-	1.347.999
15/2025 - Dynatest Engenharia LTDA	Rodovia BR-020/BA/GO e Rodovia BR-242/BA/TO	-	5.146.353	-	-	5.146.353
12/2013 – 5017-0-958410 e LP N° 645/2020	BR116/MG	49.466	-	-	-	49.466
13/2013 – STE – LP N° 519/2015	BR/040	1.828.533	-	-	-	1.828.533
04/2014 – MRS – LP N° 505/2015	BR-153/262	4.679.708	-	(2.075.399)	-	2.604.309
09/2014 – PROFILL – LP N° 553/2017	BR-153/GO/TO	444.393	-	-	-	444.393
Ferrovias	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	143.903	16.840.216	(126.407)	-	16.857.712
Rodovias	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	464.340	5.025.876	(14.401)	-	5.475.815
Aeroportos	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	282.714	-	-	282.714
Planos de Logística	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	2.371.971	-	-	2.371.971
Pontes	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	770.218	-	-	770.218
Rotas	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	86.262	-	-	86.262
Portos	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	2.669.296	-	-	2.669.296
Hidrovias	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	375.271	-	-	375.271

Canais	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	3.816	-	-	3.816
Zona de Processamento	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	2.356	-	-	2.356
Transporte de Passageiros	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	540.062	1.451.991	(9.391)	-	1.982.662
Total Serviços em Elaboração de Longo Prazo		152.042.755	67.755.224	(30.123.520)	(68.667)	189.605.792

Os estoques de serviços em elaboração são compostos pelos custos com contratação de fornecedores e normalmente resultam na obtenção de licenças ambientais ou em estudos de viabilidade. As receitas oriundas da venda dos serviços são reconhecidas quando do ressarcimento da licença ambiental ou do estudo pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia ou de área portuária promovida pelos clientes da Infra S.A. Neste momento, o custo registrado no ativo é baixado contra o resultado.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o Acordo de Parceria nº 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a *International Finance Corporation* – IFC. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (*World Bank Group*), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: "os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários". Ao longo os últimos exercícios, os valores investidos no presente acordo foram sendo ressarcidos. No exercício de 2025, houve o recebimento do valor de R\$ 23,66 milhões, correspondente aos serviços de estruturação de projeto rodoviário dos lotes 3 e 6 das rodovias do Estado do Paraná, consoante Edital nº 05/2024 da ANTT.

Além disso, houve o recebimento do valor de R\$ 7,48 milhões, referente aos Contratos nº 04/2014 e nº 03/2021, correspondente aos ressarcimentos pela estruturação de projeto rodoviário para concessão da BR-262/MG, objeto do Edital ANTT nº 03/2024.

Por fim, também em 2025, verificou-se o recebimento de valores referentes aos Contratos nº 02/2021 e nº 13/2017, correspondentes aos ressarcimentos pela estruturação dos projetos rodoviários para concessão de rodovias BR-163/MS, BR-040/MG/RJ e BR-495/RJ.

Os custos relativos aos recebimentos acima destacados, no montante de R\$ 29,94 milhões, foram devidamente baixados do estoque de serviços em elaboração, sendo a receita correspondente reconhecida como Receita de Serviços Técnicos – Rodovias, conforme apresentada na Nota Explicativa 31.

Registrou-se, ainda, a baixa de R\$ 279 mil referente a glosas por diferença de alíquota de ISS, contra a conta de Depósitos Retidos de Fornecedores, conforme orientação do Parecer PROJUR nº 44/2025. A composição e os efeitos contábeis dessas baixas encontram-se detalhados na Nota Explicativa 26.

11 – Depósitos Judiciais

A composição dos saldos de depósitos judiciais e a movimentação do período estão apresentadas conforme segue:

Ações	31/12/2024	Ingresso	Baixa Principal	Baixa Atualização Monetária	31/12/2025
Cíveis	12.123.286	80.208	-	-	12.203.494
Trabalhistas	43.998.815	1.841.025	(309.071)	(39.829)	45.490.940
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	76.512	-	-	-	76.512
Total Depósitos Judiciais	56.198.613	1.921.233	(309.071)	(39.829)	57.770.946

O montante de R\$ 57,77 milhões compreende os valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018, e para os depósitos individuais já conciliados com os extratos bancários, atualizados mensalmente conforme extrato.

Conforme informado na Nota Técnica nº 8/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI nº 5311805), devido à falta de extratos bancários referentes aos depósitos judiciais e, conseqüentemente, as incertezas sobre a atualização monetária, no ano de 2020, por recomendação da auditoria independente, os valores dos depósitos passaram a não ser mais atualizados monetariamente na contabilidade da Valec. Tal prática foi aplicada ao exercício de 2019, sendo os saldos de 2018 reapresentados devido erros de fórmulas e de composição dos juros sobre as ações cíveis. Maiores informações constam na Nota Explicativa 6-b – Depósitos Judiciais (Reapresentado) das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019, disponíveis no site da Infra S.A.

Por ocasião dos exercícios 2020 e 2022, o assunto foi objeto de opinião com ressalva, emanada pelos Auditores Independentes, por não ter sido possível determinar se havia necessidade de ajustes contábeis em tal rubrica. Por esta razão, a PROJUR realizou a contratação de licença de software jurídico integrado, para o gerenciamento de processos judiciais e administrativos, bem como a contratação do Portal Judicial da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco do Brasil – BB para acesso aos extratos bancários das contas judiciais, com o objetivo de realizar a conciliação e acompanhamento dos saldos em conjunto com a Gerência Financeira – GEFIN, sob acompanhamento da Gerência Contábil – GECON.

Com os extratos das contas judiciais, ao final de julho de 2024, a PROJUR iniciou o mapeamento dos saldos depositados, indicando o número do processo e do valor de origem. Nas Demonstrações do Exercício de 2024, referido mapeamento resultou na representação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, publicado originalmente no site oficial da Infra S.A. em março de 2024, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Ressalta-se que, devido à grande quantidade de processos judiciais, as conciliações continuam em andamento, assim como a instituição de processos e controles internos que visem resguardar os valores contabilmente apresentados.

12 – Depósitos de Cauções

Depósitos de cauções	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos de cauções	546.206	498.434
Total	546.206	498.434

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF.

13 – Valores a Receber

	31/12/2024	Atualização Monetária	Baixas	Provisão para Perdas Esperadas (-)	31/12/2025
Adiantamento GEIPOT	10.481	-	(1.742)	-	8.739
Crédito por Dano ao Patrimônio (TC nº 039.679/2019-5)	280.248	16.461	(23.552)	(273.157)	-
TOTAL	290.729	16.461	(25.294)	(273.157)	8.739

O saldo “Adiantamento GEIPOT” abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

Em outubro de 2024, houve o reconhecimento do crédito referente à Tomada de Contas Especial nº 039.679/2019-5, a qual apura indícios de sobrepreço no Contrato nº 65/2010, relativo ao Lote 2S da Extensão Sul da FNS, conforme Acórdão nº 940/2024 – TCU – Plenário, de 15/05/2024. O devedor reconheceu a dívida e solicitou parcelamento do valor a pagar. No entanto, após atraso no pagamento de algumas parcelas, houve o ajuizamento da demanda. Por esta razão, foi constituído a Provisão para Perda de Crédito Esperada.

14 – Investimentos

Os investimentos realizados no período foram movimentados conforme quadro abaixo:

Investidas	31/12/2024	Resultado MEP	31/12/2025	Qtd. de Ações PN	Ações PN (%)	Qtd. de Ações ON	Ações ON (%)	Ações Total (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.	26.278	-	26.278	-	-	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S.A.	863.449.132	(3.825.714)	859.623.418	18.686.075	20,82	1.722.716	6,08	9,99
Total	863.475.410	(3.825.714)	859.649.696					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,68% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S.A. – TLSA

A Transnordestina Logística S.A. – TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/1976 preceitua, em seu art. 116, o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da TLSA, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

O CPC 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

Segundo as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias da TLSA, referente ao terceiro trimestre de 2025, a Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término da fase 1 do projeto em agosto de 2027 e fase 2 em agosto de 2029.

Conforme informações disponibilizadas pela TLSA, em outubro de 2025 houve aumento de capital, mediante a conversão de debêntures subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste — FDNE em ações de emissão da TLSA, no valor de total de R\$ 3.667.713.645,96 (três bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

No mesmo mês também ocorreu aumento de Capital da Companhia, pelo acionista Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), mediante a capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") detidos pela CSN contra a Companhia TLSA, no valor total de R\$ 1.000.000.514,49 (um bilhão, quinhentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).

Tais eventos resultaram na alteração da participação acionária da Infra S.A., que de 36,47% passou para 9,99%.

15 – Imobilizado

A composição do ativo imobilizado da Infra S.A. está demonstrada na tabela a seguir e detalhada nos itens subsequentes.

Imobilizado Consolidado	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Bens Móveis (15.1)	9.872.135	4.233.438
Bens Imóveis (15.2)	12.595.125	14.187.576
Total do Imobilizado	22.467.260	18.421.014

15.1 – Bens Móveis

Bens Móveis	Custo Histórico	% Taxa Depreciação	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Rever/Red. A valor Recuperável	Depreciação do Período	Baixas Contra Depreciação	Reclassificação Bens Móveis	Reclassificação Depreciação	31/12/2025
Equipamentos de Tec. da Inf. e Comunicação/TIC	29.088.695	20	(28.153.841)	-	934.854	1.195.794	(1.730.154)	(2.095)	(749.714)	1.709.781	(1.067)	1.067	1.358.466
Mobiliário em Geral	9.174.501	10	(7.843.259)	(13.282)	1.317.960	1.850	(26.385)	3.212	(200.612)	21.784	(3.813.107)	3.596.391	901.093
Bens Móveis - Ativos de Concessão	5.524.762	10	(3.710.794)	-	1.813.968	-	-	-	(543.174)	-	-	-	1.270.794
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.363.974	10	(1.341.256)	-	22.718	726.555	-	-	(41.582)	-	-	-	707.691
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.347.595	20	(1.302.529)	-	45.066	9.150	(20.172)	-	(14.268)	20.172	-	-	39.948
Máquinas e Utensílios de Escritório	485.590	10	(417.786)	(5.220)	62.584	-	(35.527)	443	(11.020)	34.218	(12.012)	12.012	50.698
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	293.576	20	(283.254)	-	10.322	-	(17.578)	-	(7.894)	16.917	-	-	1.767
Aparelhos e Utensílios Domésticos	25.717	10	(20.213)	-	5.504	-	-	-	(575)	-	-	-	4.929
Peças não Incorporáveis a Imóveis	13.440	20	(3.808)	-	9.632	-	-	(4.154)	(124.347)	-	4.314.113	(4.097.400)	97.844
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	7.627	10	(1.080)	-	6.547	4.471.660	-	-	(225.717)	-	-	-	4.252.490
Aparelhos de Medição e Orientação	6.980	10	(3.423)	-	3.557	-	-	-	(606)	-	-	-	2.951
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	10	(553)	-	227	-	-	-	(78)	-	-	-	149
Veículos em Geral	662	20	(662)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de Arte e Peças para Exposição	499	-	-	-	499	-	-	-	-	-	-	-	499
Bens Não Localizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.905	(40.905)	-
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	-	10	-	-	-	2.135	-	-	(151)	-	-	-	1.984
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	-	10	-	-	-	357.825	-	-	(21.248)	-	-	-	336.577
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	-	10	-	-	-	906.981	-	-	(62.726)	-	-	-	844.255
Total dos Bens Móveis	47.334.398		(43.082.458)	(18.502)	4.233.438	7.671.950	(1.829.816)	(2.594)	(2.003.712)	1.802.872	528.832	(528.835)	9.872.135

No período os bens móveis apresentaram as seguintes movimentações

Operação	Mês	Descrição	Valor	Processo SEI
Aquisição	Abril	Aquisição de estações de trabalho do tipo workstation, notebooks e monitores de vídeo	1.195.014	50050.000790/2025-72
	Junho	Incorporação de bens móveis - Pátio de Integração - Terminal de Guaraí	6.476.936	51402.022089/2012-15
Total das Aquisições			7.671.950	
Baixa	Janeiro	Baixa de bens móveis não localizados durante o inventário físico de 2024	43.144	50050.008009/2024-27
	Maio	Doação de bens ao Município de Rio do Antônio	12.448	51402.102642/2021-93
	Maio	Doação de bens ao Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC	1.770.224	50050.007908/2024-11
	Junho	Baixa de computador em virtude da inutilização do bem, conforme avaliação interna.	4.000	50050.002808/2025-71
Total das Baixas			1.829.816	

Cumprir destacar que, em junho de 2025, houve a incorporação de bens móveis do Pátio de Integração — Terminal de Guaraí, no valor de R\$ 6,47 milhões, e de bens imóveis relacionados à infraestrutura do complexo logístico, no valor de R\$ 2,62 milhões, apresentado na Nota Explicativa 15.2 — b. Referida incorporação decorre do encerramento dos Contratos n° 038/2010 e n° 039/2010, firmados com o Consórcio Pedro Afonso — Bunge, cujos ativos operacionalizados nos lotes arrendados foram formalmente renunciados em favor da Infra S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta.

Os valores dos bens incorporados foram definidos com base em avaliação técnica, realizada por meio de Laudo de Avaliação Patrimonial, sem qualquer contrapartida financeira, indenizatória ou contratual pela Infra S.A.

Adicionalmente, ressalta-se que a Gerência de Patrimônio — GEPAT realizou a reclassificação de bens entre os diferentes grupos de bens móveis, com o propósito de aprimorar a categorização patrimonial, em conformidade com a natureza e a finalidade dos ativos. Houve, ainda, a reclassificação de R\$ 528 mil de bens anteriormente registrados como imóveis para o grupo de bens móveis, referente as divisórias oriundas da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) quando de sua incorporação.

Por fim, cumpre mencionar que os bens classificados em 2025 como não localizados, cujo custo histórico é R\$ 40 mil e constam totalmente depreciados, referem-se a itens que foram retirados pela construtora, sem autorização, dos canteiros de obras de Guanambi/BA e São Desidério/BA, relativos aos lotes 5F e 7F da FIOI, respectivamente, quando do encerramento do Contrato n° 06/2014. O assunto está sob acompanhamento da Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos e da Superintendência de Administração.

15.2 – Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Infra S.A. apresentam a seguinte composição e movimentação no período:

Bens Imóveis	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	31/12/2024 (Reapresentado)	Entradas	Baixas	Baixas contra Depreciação Acumulada	Depreciação do período	Reversão da Redução ao valor Recuperável	Reclassificações	Reclassificações da Depreciação Acumulada	31/12/2025
Pátio Porto Franco (a)	9.009.460	(2.260.573)	-	6.748.887	-	-	-	(360.374)	-	-	-	6.388.513
Terminal de Guarai (b)	-	-	-	-	2.617.593	-	-	(50.781)	-	-	-	2.566.812
Outros Bens (c)	2.725.253	(2.701.835)	(23.418)	-	-	(2.196.421)	2.173.003	-	23.418	(528.832)	528.832	-
Direito de Uso de Imóveis (Nota Explicativa 22)	19.586.889	(12.148.200)	-	7.438.689	814.607	-	-	(4.613.496)	-	-	-	3.639.800
Total	31.321.602	(17.110.608)	(23.418)	14.187.576	3.432.200	(2.196.421)	2.173.003	(5.024.651)	23.418	(528.832)	528.832	12.595.125

(a) Pátio Porto Franco

Pátio Porto Franco	Custo Histórico	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada	31/12/2024	Depreciação do período	31/12/2025
Ativos de Concessão	9.009.460	5 a 30	(2.260.573)	6.748.887	(360.374)	6.388.513
Total	9.009.460		(2.260.573)	6.748.887	(360.374)	6.388.513

A concessão dessa área tem o propósito de manter o Pátio de Porto Franco/MA como um polo de carga de destaque na operação de transbordo ferroviário, contribuindo para reduzir o custo logístico na exportação dos grãos de parte das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

(b) Terminal de Guarai

Pátio de Integração	Taxa de Depreciação %	31/12/2024	Entradas	Depreciação do período	31/12/2025
Terminal de Guarai (Nota Explicativa 15.1)	4	-	2.617.593	(50.781)	2.566.812
Total		-	2.617.593	(50.781)	2.566.812

(c) Outros Bens

Outros Bens	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	31/12/2024	Baixas	Baixas contra Depreciação Acumulada	Reversão da Redução ao valor Recuperável	Reclassificações	Reclassificações da Depreciação Acumulada	31/12/2025
Salas e Escritórios	2.196.421	(2.173.003)	(23.418)	-	(2.196.421)	2.173.003	23.418	-	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	528.832	(528.832)	-	-	-	-	-	(528.832)	528.832	-
Total	2.725.253	(2.701.835)	(23.418)	-	(2.196.421)	2.173.003	23.418	(528.832)	528.832	-

Em maio de 2025, em razão de obsolescência técnica verificada pela SUADM, houve a baixa dos bens registrados na conta Salas e Escritórios, em sua maioria contra a depreciação acumulada, conforme autorizado pela Diretoria Executiva. Com isso, houve também a reversão da redução ao valor recuperável dos bens em questão.

Ademais, por meio do SIADS, a Gerência de Patrimônio procedeu à reclassificação das benfeitorias para o grupo de bens móveis, tendo em vista tratar-se de divisórias.

15.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado

- a) Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;
- b) Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- c) Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- d) A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 21 mil se refere:
 - . Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 13,7 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do recebedor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
 - . Ao valor contábil de bens móveis que não foram localizados no inventário do exercício de 2025, totalizando R\$ 7,3 mil, que serão submetidos às diligências junto aos responsáveis de cada unidade a fim de localizá-los, conforme consta no Relatório de Inventário, no âmbito do Processo SEI nº 50050.006471/2025-71.
- e) A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição e detalhamento estão evidenciados na Nota Explicativa 23;
- f) Os bens imóveis relacionados a pátios e terminais são registrados como benfeitorias em propriedade de terceiros, haja vista que os terrenos desapropriados pela Infra S.A. são legalmente de propriedade da União.

16 – Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade, e correspondem aos seguintes montantes no período:

Softwares e Direito de Uso de Comunicação	31/12/2024 (Reapresentado)	Baixa	Baixa Contra Amortização Acumulada	Amortização do Período	31/12/2025
Direito de Uso de Comunicação	139.790	-	-	-	139.790
Licenças Perpétuas	2.592.935	-	-	-	2.592.935
Licenças e Softwares T.I.	13.802.521	(452.176)	-	-	13.350.345
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	16.535.246	(452.176)	-	-	16.083.070
(-) Amortização Acumulada	(13.704.291)	-	452.176	(98.230)	(13.350.345)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(139.790)	-	-	-	(139.790)
Total Softwares e Direito de Uso de Comunicação	2.691.165	(452.176)	452.176	(98.230)	2.592.935

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis considerados inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial e da contabilidade. Nesse contexto, no exercício de 2025, em decorrência teste de recuperabilidade foi registrada a baixa de softwares no valor R\$ 452 mil, com contrapartida na amortização acumulada, conforme Laudo Técnico emitido pela Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI.

Os Direitos de Uso de Comunicação correspondem a direitos perante as empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A. Em dezembro de 2024, foi reconhecida a provisão de perda por redução ao valor recuperável desses ativos, em razão da ausência de expectativa de benefícios econômicos futuros e da obsolescência técnica, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Superintendência de Administração – SUADM.

O saldo de 31/12/2024 foi reapresentado em razão da transferência dos estudos e projetos para estoques, consoante adoção das novas práticas e procedimentos contábeis demonstrados na Nota Explicativa 2.1.1.

17 – Fornecedores

O total devido no período aos fornecedores da Infra S.A. corresponde ao seguinte montante:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fornecedores (Passivo Circulante)	921.425	3.327.592
Fornecedores (Passivo Não Circulante)	3.077.452	3.077.452
TOTAL	3.998.877	6.405.044

O saldo presente no passivo circulante, consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das Demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente à entrada da nota fiscal, com exceção do mês de dezembro, quando são realizados esforços junto aos gestores e fiscais de contratos para que encaminhem com antecedência as notas fiscais e faturas emitidas em referido mês, possibilitando o pagamento dentro do mesmo exercício.

Principais fornecedores com saldo a pagar no Passivo Circulante:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	602.334	394.232
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	224.949	-
L2W3 Digital Ltda	79.277	-
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	-	698.893
Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS (reapresentado)	-	606.106
PTV do Brasil – Importação, Licenças e Suporte de Software Ltda.	-	1.621.830
Demais fornecedores	14.485	6.531
Total	921.425	3.327.592

Em dezembro de 2025, foi formalizado o Termo de Reconhecimento de Dívida em favor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, decorrente da execução de serviços de anos anteriores no âmbito do Convênio nº 001/2007. Por esta razão, o saldo de fornecedores do exercício de 2024 foi reapresentado.

Na rubrica “Fornecedores”, classificada no passivo não circulante, encontram-se registradas medições relativas ao Contrato de Obra nº 066/2010, liquidadas em 2015, cujos pagamentos estão suspensos em razão da abertura do processo judicial nº 1058082-55.2022.4.01.3400 (Processo SEI nº 51402.105317/2022-63).

18 – Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação das obrigações com pessoal e Encargos Sociais a Pagar.

Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com pessoal (a)	30.753.290	25.588.868
Encargos Sociais a Pagar (b)	6.615.039	7.066.182
Total Passivo Circulante	37.368.329	32.655.050
Encargos Sociais a Pagar (b)	16.121.942	6.009.557
Total Passivo Não Circulante	16.121.942	6.009.557
Total do Passivo	53.490.271	38.664.607

a) Obrigações com pessoal

Obrigações com Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Férias a Pagar	11.749.227	9.509.931
Encargos Sociais (INSS e FGTS) e Previdência Complementar	7.448.136	7.308.069
Salários e Encargos a Pagar	8.252.333	7.914.426
Retenções sobre Salários a Pagar	3.293.627	846.642
Indenizações e Restituições	9.967	9.800
Total	30.753.290	25.588.868

As despesas com férias e encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o Adicional Constitucional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

b) Encargos Sociais a Pagar

Encargos Sociais a Pagar	31/12/2025	31/12/2024
Dívida Previdenciária – Passivo Circulante	6.615.039	7.066.182
Dívida Previdenciária – Passivo Não Circulante	16.121.942	6.009.557
Total Passivo	22.736.981	13.075.739

Em outubro de 2024, por meio do Acórdão CARF nº 2301-011.438, a Receita Federal do Brasil – RFB indeferiu as compensações previdenciárias efetuadas em 2018, com base na orientação da consultoria AG Capital — Contrato nº 002/2018, cujos créditos compensados eram referentes às competências de março a dezembro de 2013.

O indeferimento dos créditos resultou em uma dívida total de R\$ 38,6 milhões, incluindo R\$ 23 milhões de principal, R\$ 4,6 milhões de multa e R\$ 11,29 milhões juros. Para quitar essa dívida, a Infra S.A. aderiu ao Programa Litígio Zero, instituído pela Medida Provisória nº 1.160/2023, que permite a compensação de parte do débito com crédito de IRPJ diferido, decorrente de prejuízo fiscal acumulado. Assim, em 2024, foi utilizado um montante de R\$ 18,9 milhões em crédito de IRPJ diferido para abatimento. O valor da dívida foi dividido em 41 parcelas, atualizadas monetariamente mensalmente, das quais restam 26 parcelas a vencer na data-base desta demonstração.

Posteriormente, em agosto de 2025, por meio do Acórdão nº 108-046.279 – 32ª TURMA/DRJ08, a RFB também indeferiu as compensações previdenciárias efetuadas entre janeiro e maio de 2019, realizadas sob orientação da mesma empresa de consultoria, resultando em uma dívida de R\$ 16,44 milhões, sendo R\$ 9,46 milhões de principal, R\$ 1,89 milhão de multa e R\$ 5,09 milhões de juros. Para este caso, a Infra S.A. optou pelo parcelamento simples, em 60 parcelas mensais, igualmente atualizadas, das quais permanecem 55 parcelas em aberto em dezembro de 2025.

19 – Tributos a Recolher

O saldo de Tributos a Recolher, no período, corresponde à seguinte composição:

Tributos a Recolher	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Contribuições Federais Retidos	2.691.210	2.565.393
COFINS a Recolher	207.066	933.500
ISS Retido a Recolher	102.570	97.937
ISS a Recolher – GDF	101.326	407.320
PIS a Recolher	39.420	199.823
Total	3.141.592	4.203.973

Como empresa pública de direito privado, a Infra S.A. sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, nos termos do inciso II, § 1º do art. 173 da Constituição de 1988. Sendo assim, sobre seu lucro fiscal e suas receitas são apurados os devidos tributos a recolher.

A contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, o Programa de Integração Social – PIS e o Imposto Sobre Serviços – ISS a Recolher referem-se aos apurados sobre as receitas do mês de dezembro. Já o ISS Retido a Recolher e os Impostos e Contribuições Federais Retidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) referem-se à retenção dos impostos sobre os processos de pagamento aos fornecedores da Infra S.A. Não houve IRPJ e CSLL a recolher no 4º trimestre de 2025, tendo em vista a compensação dos tributos a recuperar.

20 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais apresenta valores relacionados aos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Por possuírem natureza de longo prazo, são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, e apropriados ao resultado de forma mensal e sistemática ao longo da vigência contratual, em observância ao regime de competência.

Destaca-se a constituição de Perda de Crédito Esperada relacionada ao Contrato nº 01/2022, firmado com a MIL – Modal de Integração e Logística SPE S.A. Mais informações quanto a este assunto, vide a Nota Explicativa 5 – Permissões para Uso de Pátios.

As receitas diferidas, de curto e longo prazo, apresentam os seguintes saldos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2024	Reconhecimento Parcela Fixa	(-) Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/12/2025
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	127	16.444.646	-	(1.419.680)	15.024.966
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	242	7.126.111	-	(336.666)	6.789.445
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	245	6.853.333	-	(320.000)	6.533.333
SPE AGREX Ltda. 016/2022	144	2.212.488	-	(170.192)	2.042.296
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	48	1.097.351	-	(219.470)	877.881
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	50	1.083.844	-	(209.776)	874.068
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	28	144.089	555.872	(108.066)	591.895

Agrex do Brasil S.A. 26/2012	22	716.644	-	(252.933)	463.711
Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	28	89.777	346.348	(67.332)	368.793
Nova Agri 25/2012	21	366.668	-	(133.334)	233.334
Norship 11/2011	27	38.786	162.199	(31.028)	169.957
Nova Agri 40/2008	24	13.791	157.951	(56.252)	115.490
Nova Agri 07/2011	4	46.285	-	(34.713)	11.572
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A. - 01/2022	137	11.388.571	-	(936.047)	10.452.524
(-) Provisão para Perdas Esperadas	137	(11.388.571)	-	936.047	(10.452.524)
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	0	9.930	-	(9.930)	-
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	0	9.930	-	(9.930)	-
Total		36.253.673	1.222.370	(3.379.302)	34.096.741
Receita a Diferir – Passivo Circulante		3.336.847			3.559.160
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		32.916.826			30.537.581

Em dezembro, foram renovados, por prazo adicional de 24 meses, os contratos da Petrobras/Vibra, Raizen, Norship e Agrex.

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo de Permissão Especial de Uso n° 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda., destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao referido Termo de Permissão são calculadas de acordo com a movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis. Em 2025, a Infra S.A. recebeu R\$ 269 mil no âmbito do referido contrato.

21 – Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, denominado FIOL I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S.A. pelo período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 3 de setembro de 2021, no valor de R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

As contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I, de curto e longo prazo, apresentaram no período a seguinte movimentação:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2024	Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/12/2025
Subconcessão FIOL Edital n° 01/2020 – Bahia Ferrovias	369	29.690.786	(935.143)	28.755.643
Total		29.690.786	(935.143)	28.755.643
Receita a Diferir – Passivo Circulante		935.143		935.143
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		28.755.643		27.820.500

22 – Termos de Execução Descentralizada

A Companhia é responsável pelo acompanhamento da execução dos seguintes Termos de Execução Descentralizada – TEDs:

N° TED/Convênio	SIAFI	Órgão/Ministério (a)	Vigência	31/12/2024	Prestação de Contas	31/12/2025
001/2021	1AAF BW	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	ago/25	4.800.773	(4.800.773)	-
002/2021	1AAF BY	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	mai/26	4.160.644	-	4.160.644
ASGA/2021	1AAF ZU	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	1.505.719	-	1.505.719
VCP/2021	1AAF ZW	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	2.526.156	-	2.526.156
001/2022	935736	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jan/25	4.082.107	(4.082.107)	-
002/2022	935737	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jun/25	5.784.907	(5.784.907)	-
Total				22.860.306	(14.667.787)	8.192.519

(a) Siglas: Ministério dos Transportes – MT; Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR.

Entre os exercícios de 2020 e 2024 foram recebidos recursos oriundos dos TEDs acima apresentados, os quais foram cedidos pelos Ministérios, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs n° 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED n° 001/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia Ltda. (Contrato n° 011/2022) e o valor do TED n° 002/2022 na contratação da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (Contrato n° 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme Nota Explicativa 8 — b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas. Em junho de 2025, houve a aprovação do cumprimento do objeto dos TEDs nº 001/2021, 001/2022 e 002/2022 pelo ministério competente.

Destaca-se que, segundo informações da Área Técnica, tanto os serviços técnicos referentes ao TED nº ASGA/2021, quanto os do TED nº VCP/2021 foram encerrados, sendo os Relatórios Finais de Cumprimento do Objeto disponibilizados em 10/08/2023 e 17/09/2024, respectivamente, ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria Nacional de Aviação Civil, restando pendente a aprovação do Ministério no SIAFI.

23 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente o contrato de locação do imóvel onde se encontra a Sede da empresa preenche os requisitos estabelecidos no Pronunciamento supracitado. A Companhia optou por não reconhecer o direito de uso e o passivo de arrendamento relacionados a bens de baixo valor. Neste caso, a despesa de arrendamento é reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a Taxa SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

A rubrica “Direito de uso”, registrada no ativo imobilizado e evidenciada na Nota Explicativa 15.2 – Bens Imóveis, apresentou a seguinte movimentação no período:

Direito de uso	31/12/2024	Depreciação	Atualização AVP	31/12/2025
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	19.586.889	-	814.607	20.401.496
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(12.148.200)	(4.613.496)	-	(16.761.696)
Total Líquido Direito De Uso	7.438.689	(4.613.496)	814.607	3.639.800

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação:

Passivo de Arrendamento	31/12/2024	Ajustes / Transferências	Pagamentos Efetuados	31/12/2025
Passivo de Arrendamento Circulante	4.720.753	4.170.808	(5.003.104)	3.888.457
Passivo de Arrendamento Não Circulante	3.540.565	(3.540.565)	-	-
Total de Passivos de Arrendamentos	8.261.318	630.243	(5.003.104)	3.888.457
Juros a Transcorrer (Redutora)	31/12/2024	Ajustes /	Pagamentos	31/12/2025
Juros a Transcorrer Circulante	(470.074)	(207.364)	428.781	(248.657)
Juros a Transcorrer Não Circulante	(352.555)	352.555	-	-
Total Juros a Transcorrer (Redutora)	(822.629)	145.191	428.781	(248.657)
Passivo de Arrendamento Líquido Total	7.438.689	775.434	(4.574.323)	3.639.800
Passivo de Arrendamento Líquido Circulante	4.250.679	3.963.444	(4.574.323)	3.639.800
Passivo de Arrendamento Líquido Não Circulante	3.188.010	(3.188.010)	-	-

O quadro a seguir apresenta as prestações não descontadas:

Vencimento das Prestações	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	4.720.753
2026	3.888.457	3.540.565
Valores não Descontados	3.888.457	8.261.318
(-) Juros Embutidos	(248.657)	(822.629)
Total Passivo de Arrendamento	3.639.800	7.438.689
Total Passivo Circulante	3.639.800	4.250.679
Total Passivo Não Circulante	-	3.188.010

24 – Provisões e Passivos Contingentes

A Companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica – PROJUR, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Os passivos contingentes, ações cujo risco de perda foi classificado como possível pela PROJUR, são divulgados com base na perda histórica, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

24.1 – Provisões para Contingências Judiciais

Apresentam-se a seguir os critérios adotados e os respectivos saldos das provisões para contingências judiciais.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e conseqüentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na referida Norma foram:

- I) Classificações de Riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão);
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos na Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;
- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;
- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), com intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de Desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, que apesar de ser realizado antes da sentença definitiva, não é passível de restituição, sob qualquer hipótese, isso porque o valor depositado, no caso de desapropriação, é o valor que a Administração arbitrou para o

imóvel, o qual é o mínimo a ser pago. Ademais, destaca-se que, por se tratar de aquisição de imóveis, as despesas com desapropriação não configuram despesa corrente, mas sim de capital, nos termos da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual tem natureza diversa dos demais pagamentos de condenações.

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros, conforme segue:

Ações	31/12/2024 (Reapresentado)	Ingressos	Baixa/Reversão	(-) Precatórios e RPVs	31/12/2025
Desapropriações	36.094.254	92.953.669	(13.120.147)	(7.338.103)	108.589.673
Trabalhistas	121.563.422	53.777.504	(3.643.541)	(1.100.946)	170.596.439
Cíveis	2.079.372.967	193.814.811	(151.439.332)	-	2.121.748.446
Tributárias	150.499	-	-	-	150.499
Saldo	2.237.181.142	340.545.984	(168.203.020)	(8.439.049)	2.401.085.057
Circulante	308.303.758	106.772.976	(5.128.043)	(7.630.871)	402.317.820
Desapropriações	11.431.735	45.620.577	(81.589)	(6.529.925)	50.440.798
Trabalhistas	98.547.734	26.587.486	(2.899.825)	(1.100.946)	121.134.449
Cíveis	198.324.289	34.564.913	(2.146.629)	-	230.742.573
Não Circulante	1.928.877.384	233.773.008	(163.074.977)	(808.178)	1.998.767.237
Desapropriações	24.662.519	47.333.092	(13.038.558)	(808.178)	58.148.875
Trabalhistas	23.015.688	27.190.018	(743.716)	-	49.461.990
Cíveis	1.881.048.678	159.249.898	(149.292.703)	-	1.891.005.873
Tributárias	150.499	-	-	-	150.499

Destaca-se que o saldo de 31/12/2024 foi reapresentado em decorrência de aprimoramentos no controle dos processos judiciais, conforme informações prestadas pela Procuradoria Jurídica – PROJUR, especialmente a partir da implantação, no exercício de 2024, de software jurídico integrado, bem como em atendimento às recomendações dos auditores independentes.

Segundo a PROJUR, a implementação do referido sistema, dotado de ferramentas mais robustas e eficazes para o controle e acompanhamento processual, possibilitou a identificação da necessidade de revisão e atualização de diversos processos judiciais. Essa reavaliação concentrou-se, principalmente, na adequação da classificação, na reavaliação dos riscos de perda, na atualização dos índices de correção monetária e na identificação de pagamentos realizados, além do reconhecimento de provisões relacionadas a honorários de sucumbência.

Como resultado dessas medidas, a PROJUR informou ter promovido, no exercício de 2025, o arquivamento definitivo de aproximadamente 602 processos judiciais, bem como a revisão do passivo contingente da Companhia, o que ensejou a reapresentação dos correspondentes saldos contábeis.

Adicionalmente, com a implementação dos novos controles, a PROJUR passou a informar, de forma segregada por exercício, os montantes relativos a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV expedidos pelo Poder Judiciário.

Em decorrência desse aprimoramento informacional, procedeu-se à reapresentação dos saldos contábeis, de modo que os valores anteriormente registrados como reversões de provisões para contingências judiciais passaram a ser reconhecidos como subvenções governamentais de natureza não monetária, em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Informações adicionais acerca da metodologia adotada encontram-se detalhadas na Nota Explicativa 40 – Subvenções Governamentais.

A composição dos valores reapresentados encontra-se detalhada a seguir:

Ações	31/12/2024 (Original)	Exercício de 2024			Exercícios Anteriores a 2024			31/12/2024 (Reapresentado)
		Ingresso	(-) Baixa/ Reversão	(-) Precatórios e RPVs	Ingresso	(-) Baixa/ Reversão	(-) Precatórios e RPVs	
Desapropriações	60.896.325	19.259.837	-	(22.799.668)	25.892.365	(46.801.253)	(353.352)	36.094.254
Trabalhistas	61.627.729	29.442.111	(3.770.759)	(1.187.221)	56.293.049	(20.323.080)	(518.407)	121.563.422
Cíveis	2.005.744.714	64.617.967	-	(2.146.628)	913.022.014	(901.865.100)	-	2.079.372.967
Tributárias	136.817	-	-	-	13.682	-	-	150.499
Previdenciárias	539.771	-	-	-	-	(539.771)	-	-
Total	2.128.945.356	113.319.915	(3.770.759)	(26.133.517)	995.221.110	(969.529.204)	(871.759)	2.237.181.142
Passivo Circulante	263.720.418							308.303.758
Passivo Não Circulante	1.865.224.938							1.928.877.384

Além disso, houve no período pagamento de sentenças judiciais, o qual compõe o saldo apresentado na rubrica “Provisão/Reversão para Contingências” da Demonstração do Resultado:

Pagamento de Sentenças Judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Sentenças Judiciais	(747.440)	(4.524.266)
TOTAL	(747.440)	(4.524.266)

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0034224-66.2009.4.01.3400, valor provável R\$ 1.165.977.366,40: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da Companhia em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petições recursais.
- b) Processo nº 0012771-73.2013.4.01.3400, valor provável R\$ 223.817.887,29: Trata-se de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2006.
- c) Processo nº 0062409-70.2016.4.01.3400, valor provável R\$ 254.840.752,29: Trata-se de ação judicial envolvendo um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no Contrato nº 065/2010, proposta pelo Consórcio PAVOTEC-TRAIL-SOBRADO.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da Empresa, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra sendo nestes casos demandada de forma subsidiária.

A temática da responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da Valec como responsável subsidiário, no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito Infra S.A., sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explanar que, quando da extinção da GEIPOT, a transferência dos seus empregados ao quadro especial da Infra S.A. ocorreu por força do art. 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da Valec. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à RFFSA, a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da Valec. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483/2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da Valec.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0001007-86.2012.5.03.0005, valor provável R\$ 18.501.865,96: O Sindicato Autor requer pagamentos de diferenças dos dissídios/ACTs 2004/2005/2006, ação foi julgada procedente. A Valec argumenta que apenas 8 dos 29 empregados são beneficiários, resultando em agravo de petição pendente de julgamento.

- b) Processo nº 0166100-75.1991.5.01.0011, valor provável R\$ 19.249.242,52: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela Valec, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007).
- c) Processo nº 0101199-65.2025.5.01.0057, valor provável R\$ 9.333.045,97: Trata-se de ação trabalhista relacionada a empregado do PCS 2007, onde são solicitados reajustes salariais retroativos e reflexos.
- d) Processo nº 0125800-09.2009.5.01.0054, valor provável 2.447.008,19: Trata-se de solicitação de equiparação salarial.

iii) Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são as medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública), a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iv) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

A principal provisão provável tributária é:

- a) Processo nº 1002156-45.2020.4.01.3502. Trata-se de execução fiscal movida pelo município de Anápolis em face da Infra, relativamente a 162 certidões de dívida ativa que, somadas, alcançam a quantia de R\$ 150.498,76. As referidas certidões referem-se a dívida de ITU, IPTU e Contribuição de Iluminação Pública, do exercício de 2013 e 2014.

v) Contingências de Ações Previdenciárias:

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela Valec a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/2001) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da Valec, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à Valec resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

24.2 – Passivos Contingentes

Conforme item nº 86 do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a Infra S.A., a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela PROJUR como obrigações com risco de perda “possível”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

A partir de 2025, em atendimento às recomendações da auditoria e ao disposto no CPC supramencionado, passou-se a apurar a atualização monetária sobre os passivos contingentes, os quais apresentaram no período os seguintes saldos:

Processos	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	5.041.815.193	1.496.135.926
Trabalhistas	90.729.503	81.458.838
Tributárias	33.766.830	21.207.788
Desapropriações	5.501.873	5.404.886
Previdenciárias	967.829	5.186.943
Saldo	5.172.781.228	1.609.394.381

As principais ações com riscos de possíveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 1088093-96.2024.4.01.3400: Trata-se de ação de procedimento comum ajuizada pelo Consórcio FIOLE de Ilhéus contra a Valec, na qual se pleiteia, em tutela provisória de urgência, que a ré se abstenha de cobrar o valor apurado no Processo Administrativo de Constituição de Débito nº 51402.232226/2019-10, bem como a anulação desse processo e do débito nele constituído. Valor R\$ 1.571.330.061,00.

- b) Processo nº 1007512-36.2020.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada contra a Valec que pleiteia a suspensão das obrigações do Contrato nº 054/2010, firmado para execução das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), sem a aplicação de penalidades, alegando inviabilidade da execução por entraves financeiros e técnicos atribuídos à contratante. Valor R\$ 1.117.321.556,92.
- c) Processo nº 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se de ação pelo procedimento comum requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato nº 054/2010, em que se alega a inexistência de valores devidos a título de recomposição. Valor R\$ 334.833.605,41.
- d) Processo nº 0060773-69.2016.4.01.3400: Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007-2014. Valor R\$ 313.795.378,10.
- e) Processo nº 0804040-39.2023.4.05.8300: Ação popular contra a União, ANTT, TLSA, CNS, Infra S.A. e Estado de Pernambuco, visando a nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia, por suposta ilegalidade na supressão das obras da Ferrovia Nova Transnordestina, trecho Salgueiro/PE — Porto de Suape/PE. Valor R\$ 307.905.151,20.

25 – Receita Diferida – Estudos e Projetos

Receita Diferida – Estudos e Projetos	31/12/2025	31/12/2024
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. – BR101	9.931.367	-
Total	9.931.367	-

No período, houve apropriação de receita diferida, no valor de R\$ 9,93 milhões, referente à elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA a serem promovidos pela Infra S.A. em trechos da BR101, conforme o Edital de Processo Competitivo nº 02/2025 – ECO101.

A baixa dessa receita deve ocorrer à medida que os produtos forem entregues, em consonância com as informações prestadas pela Superintendência de Projetos Rodoviários – SUROD, área técnica responsável.

26 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores, bem como outras retenções decorrentes de glosas determinadas pelos Órgãos de Controle, especialmente aquelas relacionadas à diferença entre a alíquota de ISS informada na composição de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, apresentado na proposta do fornecedor, e a alíquota efetivamente incidente quando da prestação dos serviços.

Até outubro de 2025, as glosas por diferença de alíquota de ISS eram baixadas em razão do decurso do prazo prescricional civil de cinco anos contado do encerramento contratual. No entanto, em dezembro de 2025, foi realizada a baixa contábil dos saldos remanescentes correspondentes a estas glosas, considerando a manifestação da PROJUR, emitida mediante Parecer nº 44, de 17 de novembro de 2025, no qual conclui que inexistem créditos em favor dos fornecedores contratados nesta matéria, motivo pelo qual inexistem óbices jurídicos ao seguimento da baixa dos saldos contábeis.

Cumprir mencionar que as glosas por diferença de alíquota são fundamentadas nas manifestações do Tribunal de Contas da União constantes dos Acórdãos nº 583/2003, nº 32/2008, nº 2622/2013 e nº 838/2023. Na tabela a seguir apresenta-se a movimentação do período:

Depósitos Retidos sobre Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	26.813.557	27.544.838
Retenções sobre Fornecedores	744.387	599.692
Baixa de Depósitos por diferença de alíquota de ISS	(13.462.798)	(1.330.973)
TOTAL	14.095.146	26.813.557

27 – Subvenções – Investimento Cruzado

A Lei nº 13.448/2017 introduziu inovação relevante no ordenamento jurídico ao admitir que, nas hipóteses de prorrogação contratual, a concessionária possa assumir a obrigação de realizar investimentos em malhas ferroviárias distintas do trecho ferroviário objeto do contrato originário de concessão. Nessa sistemática, substitui-se a obrigação tradicional de pagamento de outorga pecuniária por uma obrigação de outorga não pecuniária, consistente na entrega de obras e investimentos definidos pelo Poder Concedente.

A referida lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relicitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de “Investimento Cruzado”, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado em referida Lei, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, concedida à Vale S.A., prevê a renovação antecipada da outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A., envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE (EF – 334) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354), quais sejam:

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária do trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de trilhos e dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da FIOLE.

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A., na figura de Interveniente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOLE, nos termos da Lei nº 11.772/2008, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao então Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, regulado pela Lei nº 11.488/2007, perante a Receita Federal do Brasil – RFB.

A habilitação da Infra S.A. no REIDI para os Projetos FICO e FIOLE foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A. comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos trilhos e dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOLE elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos trilhos e dormentes.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso em tela envolve a União, como poder concedente, representada pela ANTT; a Vale S.A., como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A., como concessionária da FIOLE e da FICO, bem como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, por isso, até o exercício de 2024, não havia definição de um roteiro contábil específico ao caso. Em decorrência disso, a Infra S.A. contabilizava os custos já efetuados no ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, sem interferência nas contas de resultado.

Com a definição do roteiro contábil para registro dos ativos ferroviários da União afetos às atividades da Companhia, descrito na Nota Explicativa 2.1.1, concluiu-se que os recursos monetários recebidos no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA, destinados à construção de ferrovias, devem passar a ser reconhecidos no passivo como receita diferida de subvenção relacionada a ativos. Nessa mesma lógica, os recursos não monetários decorrentes da relação tripartite estabelecida no âmbito do investimento cruzado devem receber idêntico tratamento contábil.

Isso porque a União é o Poder Concedente do Contrato de Concessão da EFVM, sendo a ANTT sua representante legal e titular do direito sobre os recursos provenientes dos instrumentos de outorga, nos termos do art. 77 da Lei nº 10.233/2001. No modelo tripartite, foi transferido à Infra S.A. o direito de receber os investimentos pactuados entre a ANTT e a Vale S.A. nos termos do aditivo e anexo contratual supracitados, relacionados à concessão da EFVM, permanecendo a titularidade da outorga sob gestão regulatória da ANTT. Embora não haja ingresso de numerário na Infra S.A., verifica-se a transferência de direito como substância econômica destinada à formação de ativo ferroviário de titularidade da União.

A respectiva subvenção será apropriada ao resultado da Companhia quando da baixa do ativo, em cumprimento à obrigação de sua transferência para registro no patrimônio do DNIT, de forma a confrontar a receita com a correspondente despesa, nos termos do CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Cabe destacar que, considerando que a outorga constitui receita da ANTT, foi reconhecido, naquela Agência, o direito a receber sob a forma de obras e materiais, pelo valor do custo estimado previsto no anexo contratual, em contrapartida ao passivo de

Varição Patrimonial Aumentativa Diferida, a ser apropriado ao resultado daquela entidade ao longo do prazo da concessão da EFVM.

A seguir apresenta-se o saldo total reconhecido no âmbito do Investimento Cruzado:

Subvenções – Investimento Cruzado	31/12/2024	Entradas	31/12/2025
Terrenos – FICO	101.201.275	11.377.444	112.578.719
Ferrovias em Construção – FICO	2.268.149.106	1.884.688.654	4.152.837.760
Matérias-Primas – FIOL I	408.104.089	-	408.104.089
Total	2.777.454.470	1.896.066.098	4.673.520.568

28 – Capital Social

	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	24.443.414.536	24.164.007.440

A Companhia é organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com capital totalmente subscrito e integralizado pela União, representado por 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A última integralização de capital social foi deliberada na 85ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025.

29 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

O saldo de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC é composto de recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, na categoria Investimento. Tais recursos foram recebidos no decorrer do exercício e destinados à construção das ferrovias relacionadas às atividades operacionais da Companhia, à elaboração de estudos e projetos e à aquisição de ativos intangíveis.

Apresenta-se a seguir a movimentação do saldo de AFAC no período:

AFAC – PL	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	279.407.096	134.291.194
Ingressos	222.860.707	279.345.004
Integralização	(279.407.096)	(134.229.102)
Total AFAC Patrimônio Líquido	222.860.707	279.407.096

Em decorrência do entendimento apresentado na Nota Explicativa 2.1.1, a partir do exercício de 2026, a Infra S.A. deixará de solicitar recursos na forma de AFAC para aplicação em investimentos ferroviários, bem como para a realização de estudos técnicos destinados ao Ministério dos Transportes passando a requerê-los sob a forma de receita diferida de subvenção relacionada a ativo, em consonância com o CPC 07(R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

30 – Prejuízos Acumulados

	31/12/2024 (Reapresentado)	Resultado do Exercício	31/12/2025
Prejuízos Acumulados	(21.632.453.363)	(125.655.537)	(21.758.108.900)

Os Prejuízos Acumulados, no montante de R\$ 21,76 bilhões, têm origem despesas consideradas meramente econômicas, entre as quais se destacam: (i) as depreciações de bens do ativo imobilizado e as amortizações de ativos intangíveis; (ii) os efeitos inflacionários decorrentes da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) apurados até 2016; (iii) a constituição de provisões para contingências judiciais; (iv) o resultado negativo acumulado da equivalência patrimonial referente ao investimento na Transnordestina Logística S.A.; e (v) as baixas de ativos relacionados às conclusões de Tomadas de Contas Especiais (TCEs) conduzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Destaca-se, contudo, que o principal componente desse saldo decorre da baixa dos ativos ferroviários subconcedidos para transferência e registro no ativo imobilizado do DNIT, no montante de 14,39 bilhões, consoante apresentado na Nota Explicativa 2.1.1, montante que representa 66% dos prejuízos.

O saldo de 31/12/2024 foi reapresentado em razão da adoção das novas práticas e procedimentos contábeis evidenciados na Nota Explicativa 2.1.

31 – Resultado Bruto

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem, principalmente, a prestação de serviços, a subconcessão da FIOL I e as permissões de uso de pátios. A receita líquida realizada no período foi auferida por meio das seguintes fontes:

	31/12/2025	31/12/2024
--	------------	------------

Receita Bruta	74.174.825	37.688.035
Serviços Técnicos – Rodovias	60.115.875	29.264.388
Permissão para Uso de Pátios	5.268.159	5.420.661
Serviços Técnicos – Portos	2.953.642	501.235
Serviços Técnicos – Consultoria	3.722.555	1.540.842
Serviços Técnicos – Aeroportos	1.101.421	-
Receita com Subconcessão FIOL I	935.143	935.143
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	78.030	25.766
(-) Deduções	(9.278.033)	(3.901.717)
(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(6.225.277)	(2.654.462)
(-) Imposto Sobre Serviços – ISS	(1.701.216)	(672.355)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(1.351.540)	(574.900)
RECEITA LÍQUIDA	64.896.792	33.786.318
(-) Custo do Serviço Prestado	(52.267.961)	(23.811.056)
(-) Serviços Contratados – Baixa de Estoque	(29.943.590)	(14.489.567)
(-) Serviços Contratados – Acordos de Parceria	(5.605.549)	-
(-) Pessoal e Encargos	(14.163.601)	(7.841.322)
(-) Locação de Softwares e Equipamentos	(1.762.085)	(839.785)
(-) Depreciação de Direito de Uso	(551.456)	(538.885)
(-) Diárias e Passagens	(184.532)	(59.058)
(-) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	(57.148)	(42.439)
RESULTADO BRUTO	12.628.831	9.975.262

A receita de serviços técnicos de rodovias no valor de R\$ 60,12 milhões, bem como o custo com serviços contratados de R\$ 29,94 milhões, referem-se aos estudos e projetos que fizeram parte dos Leilões para concessão das seguintes rodovias e trechos: i) BR-262/MG, trecho Uberaba/MG a Betim/MG, objeto do edital n° 03/2024/ANTT; ii) Rodovias Integradas do Paraná, Sistemas Rodoviários BR-369/373/376, PR-090/170/323/445, BR-163/277/469 e PR-158/180/182/280/483, objeto do edital n° 05/2024/ANTT; iii) Sistema Rodoviário Federal BR-163/MS, objeto do Edital n° 05/2013/ANTT; e iv) Sistema Rodoviário da BR-040/MG/RJ e BR-495/RJ, objeto do edital n° 01/2025.

As receitas decorrentes da Permissão de Uso de pátios e da Subconcessão FIOL I correspondem à apropriação mensal da receita diferida ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos, conforme Notas Explicativas 19 – Receita a Diferir Pátios e Terminais e 20 – Receita a Diferir Subconcessão. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

As receitas da prestação de serviços técnicos de Portos referem-se às auferidas com as atividades desenvolvidas pelo corpo técnico da Infra S.A. relativas aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para estruturação de projetos de arrendamento de áreas portuárias, por meio de leilões realizados pelo Poder Concedente.

As receitas de prestação de serviços técnicos de Consultoria decorrem da elaboração de Planos Estaduais de Logística e Transporte – PELT contratados pelos estados de Minas Gerais, Goiás, Paraná e Sergipe.

As receitas de prestação de serviços técnicos de Aeroportos referem-se à consultoria para elaboração de Estudos de Pré-Viabilidade para subsidiar eventuais concessões de aeródromos regionais, bem como à elaboração de Planos Diretores para aeródromos do Estado de Mato Grosso do Sul.

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

As deduções são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, nos termos da legislação tributária em vigor. Além disso, há a dedução do ISS incidente sobre a prestação de serviços.

32 – Despesas com Pessoal

A rubrica despesas com pessoal, incluem remuneração, encargos e benefícios, conforme apresentado a seguir:

Despesas com Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração (Salários, Gratificações, 13º Salário e Férias)	(114.231.305)	(106.077.424)
Encargos Sociais (INSS e FGTS)	(47.226.742)	(41.677.119)
Benefícios (Transporte, Auxílio creche, Saúde e Alimentação)	(17.763.777)	(17.653.924)
Dívida Previdenciária	(9.458.664)	(23.077.809)
Previdência Complementar	(816.619)	(721.750)
Total	(189.497.107)	(189.208.026)
Quantidade de Funcionários	667	729

O aumento nas rubricas de Remuneração e Encargos Sociais no período decorre, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária realizado no exercício, para o qual houve dispêndio de aproximadamente R\$ 9,4 milhões, bem como do reajuste salarial estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, cujo pagamento teve início na folha de maio de 2025, referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

Destaca-se no período a apropriação da despesa com a dívida previdenciária, no valor principal de R\$ 9,46 milhões, em função do indeferimento de créditos compensados, conforme detalhado na Nota Explicativa 18 – b. Além do valor principal, foi apropriado R\$ 1,89 milhões de multa e R\$ 5,09 milhões de juros, conforme Nota Explicativa 39.

Cumpra mencionar que, segundo informações da Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, até dezembro de 2025 a Infra S.A. tinha 189 empregados cedidos a outros órgãos, cujo custo corresponde a aproximadamente 30% dos dispêndios de pessoal da companhia. Considerando o disposto nas regras de reembolso, no período existiam apenas 8 empregados do quadro da Infra S.A. e 1 empregado do quadro da RFFSA com ressarcimento mensal do custo de folha de pagamento. Para os demais o responsável pelo ônus da folha é a Infra S.A., considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.835/2021:

Art. 19. Não haverá reembolso pela administração pública federal, direta e indireta, nas movimentações no âmbito dos Poderes da União e de suas autarquias, fundações públicas e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

Em relação às despesas com previdência complementar, destaca-se que a Infra S.A. assumiu a responsabilidade de atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pelo Instituto Geiprev de Seguridade Social, na condição de sucessora trabalhista do extinto GEIPOT, e pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, nos termos do art. 27 da Lei nº 11.772/2008 e do art. 18 da Lei nº 11.483/2007, respectivamente.

Referido patrocínio, classificado como plano de contribuição definida, é destinado exclusivamente aos seus empregados ativos. Nesse tipo de plano, a obrigação da patrocinadora se limita ao pagamento de contribuições previamente acordadas a uma entidade gestora, não havendo, portanto, compromisso atuarial de complementação de benefício futuro por parte da entidade.

Em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, os valores das contribuições devidas ao plano são reconhecidos como despesa no resultado do exercício, quando o serviço é prestado pelo empregado. Não são reconhecidos ativos ou passivos adicionais nas demonstrações contábeis da entidade, uma vez que os riscos atuariais e as responsabilidades futuras recaem integralmente sobre o empregado e/ou sobre a entidade gestora do plano. Não há patrocínio para assistidos.

33 – Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas são compostas pelos seguintes valores:

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Tecnologia da Informação e Comunicação	(15.887.305)	(11.720.284)
Acordos de Parceria (Nota Explicativa 8 – b)	(9.062.238)	-
Serviços Terceirizados	(7.850.845)	(6.582.943)
Serviços Técnicos Profissionais	(1.703.076)	(611.939)
Serviços Finalísticos Especializados	(9.984.209)	(3.665.627)
Locação e Condomínio	(3.885.209)	(2.200.930)
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	(3.294.456)	(495.136)
Impostos e Taxas	(2.632.372)	(1.045.397)
Eventos Institucionais	(1.622.637)	(1.070.991)
Energia, Água e Telecomunicações	(490.784)	(377.826)
Material de Expediente e Combustíveis	(378.830)	(305.231)
Treinamentos e Capacitações	(784.413)	(1.273.498)
Seguros (Responsabilidade Civil e Garantias Estendidas)	(460.887)	(27.245)
Outras Despesas Gerais e Administrativas	(19.437)	(19.420)
Imposto a Recuperar (PIS e COFINS)	1.685.974	736.822
Total	(56.370.724)	(28.659.645)

Na rubrica “Tecnologia da Informação e Comunicação”, o aumento observado no período decorre, principalmente, da contratação da empresa V2TEC Soluções Ltda, contrato nº 009/2025, totalizando a despesa de R\$ 4,06 milhões no período. Trata-se de prestação que abrange central de serviços, gerenciamento, sustentação e monitoramento da infraestrutura, bem como ações de melhoria contínua.

A variação na rubrica “Serviços Terceirizados” decorre, sobretudo, de reajustes em contratos de serviços continuados — incluindo apoio administrativo, vigilância e serviços de motoristas.

O aumento da rubrica “Serviços Técnicos Profissionais” refere-se, principalmente, às despesas com a contratação de empresa especializada em gestão arquivística e de serviços voltados à promoção da qualidade de vida no trabalho, com a disponibilização de 75 acessos à plataforma on-line do Projeto Vida 360, bem como à execução de atividades relacionadas ao planejamento e à organização de eventos corporativos.

A rubrica “Serviços Finalísticos Especializados” apresentou aumento relevante no período, associado sobretudo aos serviços de monitoração de desempenho nas rodovias BR-060, BR-153 e BR-262 concedidas à Concebra, no valor de 2,49 milhões. Também influenciaram a variação a baixa de despesa antecipada da licença de software Trimble Quantm Enterprise/Pathfinder para processamento de traçados em projetos de até 250 km, com apropriação no período de R\$ 1,62 milhão, bem como a execução de serviços de assessoria à fase externa de processos licitatórios de projetos de infraestrutura, no valor de R\$ 2,12 milhões.

O aumento da despesa com locação e condomínio deve-se, em grande parte, à contratação de serviços de locação de veículos para transporte de colaboradores nas atividades finalísticas da Infra S.A., bem como ao reajuste da taxa condominial, com pagamento retroativo ao exercício a 2024.

O acréscimo na rubrica “Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual” é justificada, principalmente, pela contratação de serviços de comunicação digital, no âmbito do Contrato nº 022/2024, firmado com a empresa L2W3 Digital Ltda, cujo objeto inclui a criação de conteúdos e peças de comunicação, gestão de redes sociais, produção audiovisual e elaboração de relatórios estratégicos, com o objetivo de ampliar a presença institucional da Infra S.A. em ambientes digitais.

A variação da despesa com Impostos e Taxas decorre, principalmente, da apuração de PIS e COFINS sobre a receita de incorporação de recursos pelo encerramento dos Contratos nº 038/2010 e nº 039/2010, firmados com o Consórcio Pedro Afonso — Bunge, conforme evidenciado na Nota Explicativa 36, bem como da apuração de PIS e COFINS sobre as receitas de aplicação financeira e sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e de tributos a recuperar.

Houve aumento na rubrica “Eventos Institucionais”, impulsionado pela realização de ações estratégicas de promoção da imagem corporativa e de atração de investimentos internacionais, incluindo o *Roadshow*, o Workshop “Otimização Contratual” em Nova Iorque/EUA e a participação da Infra S.A. no Intermodal Stand 2025, um dos principais eventos da América do Sul voltados à logística, ao transporte de cargas e ao comércio exterior.

34 – Depreciação e Amortização

As despesas com Depreciação e Amortização no período totalizaram os seguintes valores:

Depreciação e Amortização	31/12/2025	31/12/2024
Depreciação de Direito de Uso	(4.062.040)	(3.346.917)
Depreciação de Bens Móveis	(1.946.563)	(1.874.066)
Depreciação de Bens Imóveis	(411.160)	(401.520)
Amortização de Intangível	(98.230)	(235.753)
Total	(6.517.993)	(5.858.256)

Conforme informado na Nota Explicativa 23, a Companhia adota o CPC 06 (R2) – Arrendamentos para os contratos de locação de imóveis. A variação da rubrica “Depreciação de Direito de Uso” decorre, principalmente, do reajuste contratual do aluguel formalizado em dezembro de 2025, com data retroativa a setembro de 2025, resultando no aumento da depreciação do período.

35 – Transferência Voluntária

No período foram realizadas ou comprovadas as seguintes Transferências Voluntárias:

Transferência Voluntária	31/12/2025	31/12/2024
Comprovação TED nº 002/2022 – SNTR (TED Recebido) (Nota Explicativa 22)	5.784.907	-
Comprovação TED nº 001/2021 – SNTR (TED Recebido) (Nota Explicativa 22)	4.800.773	-
Comprovação TED nº 001/2022 – SNTR (TED Recebido) (Nota Explicativa 22)	4.082.107	-
Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PNUD	(200.000)	(3.762.361)
Comprovação TED nº 003/2020 – Universidade de Brasília – UnB	-	(1.167.109)
Comprovação TED nº 001/2020 – Exército Brasileiro (Nota Explicativa 8 – a)	(3.193.268)	-
Comprovação TED nº 003/2013 – CBTU (TED Repassado)	-	(71.948)
Total	11.274.519	(5.001.418)

(a) Siglas: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Os valores aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD destinam-se à execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013, cujo objeto é a proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

Para maiores informações sobre a comprovação dos Termos de Execução Descentralizada, vide Nota Explicativa referenciada.

36 – Outras Receitas/Despesas

A rubrica “Outras Receitas/Despesas” é composta pelos seguintes valores:

Outras Receitas/Despesas	31/12/2025	31/12/2024
Incorporação de Recursos por Encerramento Contratual	9.128.117	-
Restituições de Pagamentos Indevidos	385.637	133.993
Baixa de Passivos (Depósitos Retidos de Fornecedores) (Nota Explicativa 26)	5.830	-
Baixa de Ativos por Doação (Bens Móveis)	(25.109)	(10.279)
Restituições ao Tesouro	(23.552)	-
Baixas de Depósitos Judiciais (Nota Explicativa 11)	(309.072)	(2.393.188)
Multas Administrativas	-	50.042
Doações Recebidas	-	3.171
Total	9.161.851	(2.216.261)

A rubrica "Incorporação de Recursos por Encerramento Contratual" refere-se à incorporação de bens móveis e imóveis do Pátio de Integração — Terminal de Guaraí, bem como ao recebimento da garantia contratual, em decorrência do encerramento dos Contratos n° 038/2010 e n° 039/2010, firmados com o Consórcio Pedro Afonso — Bunge, conforme apresentado na Nota Explicativa 15.1.

A seguir, apresenta-se a composição do valor incorporado e as notas explicativas correspondentes:

Incorporação de Recursos por Encerramento Contratual	Valor
Incorporação de Bens Móveis (Nota Explicativa 15.1)	6.476.936
Incorporação de Bens Imóveis (Nota Explicativa 15.2 b)	2.617.593
Seguro Garantia	33.588
Total	9.128.117

Os valores lançados na rubrica "Restituições de Pagamentos Indevidos" correspondem a pagamentos indevidos às empresas prestadoras de serviços, conforme Termos de Reconhecimento de Dívida. A seguir, apresentam-se as informações relativas aos contratos envolvidos e respectivas ocorrências:

- I. STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. (Contrato n° 101/2010): locação de veículos em desconformidade com as especificações contratuais previstas em contrato, conforme processo administrativo n° 51402.237679/2019-17;
- II. Astec Engenharia Ltda e Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. (Contrato n° 088/2010): recebimentos indevidos relacionados à alteração irregular da planilha de itens vinculadas ao contrato supracitado, conforme processo n° 51402.236385/2019-78.

As “Baixas de Depósitos Judiciais” correspondem à quitação definitiva de obrigações reconhecidas judicialmente, com a liberação dos valores depositados em juízo após o trânsito em julgado da sentença.

37 – Perdas Involuntárias

No período, foram reconhecidas as seguintes perdas involuntárias:

Perdas Involuntárias	31/12/2025	31/12/2024
Estudos e Projetos	(2.062.676)	-
Ferrovias	(1.345.032)	(27.111.630)
Bens Móveis	(1.837)	(5.176)
Estoques – Almojarifado	-	(50.975)
Total	(3.409.545)	(27.167.781)

O reconhecimento das perdas foi fundamentado em laudos técnicos emitidos pelas áreas especializadas que concluem pela ausência de expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

38 – Constituição/Reversão de Perdas

A rubrica “Constituição/Reversão de Perdas” é composta pelos seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Reversão de Perda por Redução a Valor Recuperável – Bens Imóveis (Nota Explicativa 15.2 c)	23.418	-
Constituição de Perda por Redução a Valor Recuperável – Bens Móveis (Nota Explicativa 15.1)	(2.594)	-

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas – TC n° 039.679/2019-5 (Nota Explicativa 13)	(273.157)	-
Provisão para Perdas de Crédito Esperadas – Contrato n° 01/2022 (Nota Explicativa 5)	(1.691.647)	(4.754.302)
Redução a Valor Recuperável de Bens Imóveis - Salas e Escritórios (Nota Explicativa 15.2 c)	-	(23.418)
Redução a Valor Recuperável - Direito de Uso de Comunicação (Nota Explicativa 16.2)	-	(139.790)
Total	(1.943.980)	(4.917.510)

A Companhia procedeu à realização dos testes de recuperabilidade de ativos, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Como resultado dessas análises, foram reconhecidas perdas por *impairment* ou revertidas perdas anteriormente reconhecidas, ajustando os ativos ao seu valor recuperável, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes. Ademais, reconheceu perdas de crédito esperadas, fundamentadas nos preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Maiores informações podem ser obtidas por meio das notas explicativas referenciadas.

39 – Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido é composto pelos seguintes valores:

Resultado Financeiro Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de Aplicação Financeira (Nota Explicativa 3)	22.872.391	13.011.350
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota Explicativa 5)	2.884.176	4.054.425
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais (Nota Explicativa 11)	1.609.679	1.395.584
Atualização Monetária de Créditos Tributários	740.055	-
Atualização Monetária de Crédito por Dano ao Patrimônio (Nota Explicativa 13)	16.461	146.255
Outras Receitas Financeiras	91.221	403.554
(-) Juros de Mora sobre Dívida Previdenciária (Nota Explicativa 18)	(6.964.981)	(11.290.364)
(-) Multas sobre Dívida Previdenciária (Nota Explicativa 18)	(1.891.733)	(4.615.562)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento de Pátios (Nota Explicativa 5)	(1.056.219)	(284.716)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento	(432.104)	(534.051)
(-) Despesa Financeira de Multas e Juros	(91.967)	-
(-) Baixa de Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais (Nota Explicativa 11)	(39.829)	(322.135)
(-) Outras Despesas Financeiras	-	(594.377)
Total	17.737.150	1.369.963

As receitas financeiras proveem, principalmente, dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como, a partir de setembro de 2024, das atualizações monetárias relativas aos depósitos judiciais já conciliados, que estão informados na Nota Explicativa 11.

As despesas financeiras decorrem, basicamente, dos juros sobre a dívida previdenciária, conforme apresentado na Nota Explicativa 18-b, e do reconhecimento do direito de uso do passivo de arrendamento, referente à locação do imóvel da Sede, conforme evidenciado na Nota Explicativa 23.

40 – Subvenções Governamentais

As subvenções governamentais reconhecidas no período totalizaram o montante de:

Subvenções Governamentais	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Pessoal	183.316.120	164.705.985
Custeio	83.171.129	83.648.927
Subvenções Monetárias	266.487.249	248.354.912
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPVs (Nota Explicativa 24.1)	8.439.049	26.133.517
Subvenções Não Monetárias	8.439.049	26.133.517
Total	274.926.298	274.488.429

O aumento de repasses para pessoal no período deve-se, principalmente, pelo reajuste salarial e de benefícios aos colaboradores da Companhia, bem como pelos recursos necessários ao pagamento da dívida previdenciária, consoante informado na Nota Explicativa 18.

A Companhia reconhece subvenção governamental de natureza não monetária decorrente da assunção de obrigações judiciais pelo ente controlador, mediante a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor que serão pagos diretamente pelo Poder Judiciário. Tais obrigações encontravam-se registradas no passivo como provisões para contingências judiciais, sendo o

benefício econômico caracterizado pela extinção do respectivo passivo, razão pela qual a subvenção é reconhecida no resultado do período, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

41 – Tributos Sobre o Lucro

No período houve Lucro Fiscal resultando na apuração de tributos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, calculados com base no Lucro Real Trimestral, nos seguintes valores:

Tributos Sobre o Lucro	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	(8.125.362)	(5.117.351)
Contribuição Social sobre o Lucro	(3.012.972)	(1.848.726)
Imposto de Renda Diferido	-	18.901.373
Total	(11.138.334)	11.935.296

Abaixo apresenta-se a apuração de referidos tributos:

	Apuração CSLL	Apuração IRPJ
Lucro Líquido Antes da CSLL	(114.517.203)	-
Lucro Líquido Antes do IRPJ	-	(117.530.175)
TOTAL DAS ADIÇÕES	371.702.721	374.715.693
CSLL Apurado	-	3.012.972
Provisões para Contingências	339.182.695	339.182.695
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	12.113.146	12.113.146
Reversão/ Constituição da Redução ao Valor Recuperável	10.020.524	10.020.524
Despesas Depreciação de Direito de Uso	4.062.040	4.062.040
Recebimentos de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	2.546.557	2.546.557
Provisão para Perdas de Crédito Esperadas	1.664.152	1.664.152
Despesas Financeiras	1.514.556	1.514.556
Demais Adições	599.051	599.051
TOTAL DAS EXCLUSÕES	209.360.558	209.360.558
Reversão de Provisões	166.839.736	166.839.736
Reversão/ Constituição da Redução ao Valor Recuperável	10.013.852	10.013.852
Subvenções para Pagamento de Precatórios e RPVs	8.439.049	8.439.049
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	8.287.432	8.287.432
Arrendamento Mercantil - Pagamento de Aluguel	6.644.467	6.644.467
Receitas Diferidas - Contratos de Permissão de Uso de Pátios	4.860.158	4.860.158
Atualização Monetária de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	2.884.176	2.884.176
Demais Atualizações Monetárias	744.959	744.959
Demais Exclusões	646.729	646.729
LUCRO AJUSTADO	47.824.960	47.824.960
Compensação BC negativa / Prejuízo Fiscal	(14.347.488)	(14.347.488)
Base de Cálculo da CSLL/ Lucro Real	33.477.472	33.477.472
CSLL/ IRPJ do período	(3.012.972)	(8.125.362)

42 – Resultado do Exercício

A Companhia apresenta no período o seguinte resultado:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Resultado do Exercício	(125.655.537)	(179.740.222)

Seu resultado é afetado, principalmente, por despesas e receitas consideradas meramente econômicas, tais como depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, constituição/reversão de provisões para contingências, perdas de créditos esperadas e redução ao valor recuperável de ativos.

A título de exemplo, a despesa com provisões para contingências somada a de resultado negativo de equivalência patrimonial e despesa com depreciação e amortização corresponderam ao montante de R\$ 183,43 milhões no resultado do período.

43 – Eventos Subsequentes

Conforme informado na Nota Explicativa 2.1.1, a baixa de saldos das ferrovias subconcedidas para transferência dos ativos ao DNIT resultou em prejuízo na ordem de R\$ 14,4 bilhões à Companhia, uma vez que os recursos empregados em sua construção,

em exercícios anteriores, foram recebidos na forma de AFAC e integralizados ao capital social, sem a correspondente caracterização como subvenção para investimentos.

Como medida de adequação patrimonial, em 2026 será submetida à apreciação dos colegiados a Proposta de Redução do Capital Social mediante a absorção dos prejuízos acumulados considerados irreversíveis, incluindo, além da transferência supracitada, valores como atualização monetária aplicada sobre o AFAC até exercício 2016, depreciação e amortização de bens, baixa efetiva de ativos por perdas, incluindo aquelas relacionadas à conclusão de Tomadas de Contas Especiais (TCEs) conduzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Tal medida foi previamente planejada em conjunto com os órgãos de governança que acompanham os atos de gestão desta estatal: COPAR/STN/MF, SEST/MGI e PGFN/MF.

A redução de capital se justifica pela necessidade de evidenciar, de forma transparente aos agentes econômicos usuários da informação contábil, a efetiva diminuição do patrimônio da Companhia, assegurando a adequada representação patrimonial.

Sendo assim, em conformidade com o CPC 24 (NBC TG 24) – Evento Subsequente, informa-se que, caso a proposta venha a ser aprovada pela Assembleia Geral, os prejuízos acumulados serão absorvidos no montante aproximado de R\$ 19 bilhões, passando o Capital Social de R\$ 24,4 bilhões para R\$ 5,2 bilhões, fato que será devidamente refletido nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a respectiva deliberação.

No que se refere às ferrovias em construção classificadas em estoques, será discutido com os órgãos competentes acerca da definição do tratamento contábil a ser adotado, seja o reconhecimento da baixa no resultado do exercício em que se efetivar a transferência ao DNIT, com a correspondente redução do capital social para absorção dos prejuízos, seja a eventual retificação da integralização dos valores aportados para sua reclassificação como subvenção governamental, à luz do CPC 07 (R1).

44 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) — Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro abaixo apresenta as transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa.

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	1.896.066.098	1.509.294.167
Investimento Cruzado (FICO) (Nota Explicativa 27)	1.896.066.098	1.490.392.794
Despesa Dívida Previdenciária amortizada com IRPJ diferido (Nota Explicativa 41)	-	18.901.373
Atividades de Investimento	9.094.529	-
Incorporação de bens por Encerramento Contratual (Nota Explicativa 15.1)	9.094.529	-
Atividades de Financiamento	(1.904.505.147)	(1.516.526.311)
Subvenções Não Monetárias – Investimento Cruzado (Nota Explicativa 27)	(1.896.066.098)	(1.490.392.794)
Subvenções Não Monetárias – Precatórios e RPVs (Nota Explicativa 40)	(8.439.049)	(26.133.517)

45 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

45.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

No mês de dezembro, as remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados foram de:

Remuneração	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	29.986	17.831	22.640
Empregados	64.470	2.151	14.785
Conselheiros	3.225	3.225	3.225
Comissionados	59.736	4.411	16.988

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, no valor de R\$ 1,83 milhão, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais. No caso dos diretores, a remuneração abrange também os valores pagos a título de Remuneração Variável Anual.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar está demonstrado a seguir:

Benefícios	VALOR
Assistência Médica/ Odontológica	483.575
Auxílio Alimentação/ Refeição	703.714
Auxílio Creche/Auxílio Filho com Deficiência	78.985
Auxílio Educação	11.909
Previdência Complementar	57.126
Média Global (por empregado)	2.002

45.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos financeiros recebidos da União para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos a seguir:

Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	31/12/2025	31/12/2024
Investimento	222.860.707	279.407.096
Pessoal	183.316.120	164.705.985
Custeio	83.171.129	83.648.927
TOTAL	489.347.956	527.762.008

A Companhia passou a reconhecer a subvenção governamental de natureza não monetária, conforme apresentado na nota explicativa 40 – Subvenções Governamentais.

45.3 – Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, foram executados no período os seguintes valores:

LOA	Dotação LOA 2025	Dotação Atualizada	Empenhados	Liquidados	Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	213.811.918	190.515.380	187.312.944	180.785.061	170.006.882
Outras Despesas Correntes	134.143.278	124.631.227	121.814.818	83.061.712	81.181.769
Investimentos	465.495.518	170.144.859	167.478.088	42.679.762	41.244.099
Total geral	813.450.714	485.291.466	476.605.850	306.526.535	292.432.750

Os recursos de Restos a Pagar – RP executados no período foram:

Restos a Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2024	Inscritos em Exercícios Anteriores	Liquidados	Cancelados	Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	12.835.874	4.095.791	4.910.350	2.559.162	12.909.062
Outras Despesas Correntes	24.757.109	11.534.368	19.154.697	10.338.133	21.151.391
Investimentos	281.680.221	239.978.050	179.367.425	44.097.191	180.263.159
Total	319.273.204	255.608.209	203.432.472	56.994.486	214.323.612

45.4 – Partes Relacionadas

A Infra S.A. possui como parte relacionada a Transnordestina Logística S.A. – TLSA, consoante apresentado na Nota Explicativa 14 – b. Informa-se que não houve no período transações com referida parte relacionada.

No mais, a Infra S.A. é a patrocinadora majoritária do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, com direito à indicação de três membros para o Conselho Deliberativo e dois membros para o Conselho Fiscal. A única transação efetuada com esta entidade é o pagamento das contribuições para previdência complementar destinada exclusivamente aos seus empregados ativos, conforme disposto na nota explicativa 32.

Em relação à União, sua única acionista, informa-se que por ser empresa dependente as dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei de Orçamento Anual – LOA, como informado na Nota Explicativa 1.4, e os recursos financeiros recebidos no período estão apresentados na Nota Explicativa 45.2. Além desses valores, a Infra S.A. obtém rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.

45.5 – Interesse Público

Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, a Companhia poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, podendo a União orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Referido dispositivo decorre do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, aplicável às empresas que explorem atividade econômica, o que não se aplica à Infra S.A. dada a natureza de suas atividades, sendo ela qualificada por vezes pelo Supremo Tribunal Federal como empresa estatal prestadora de serviços públicos.

O entendimento se estende às receitas obtidas por esta estatal decorrentes dos serviços dispostos na Lei nº 12.404/2011, a qual autorizou a constituição da Empresa de Planejamento e Logística — EPL, atual Infra S.A. após sua incorporação, visto que trata-se de planejamento governamental, atividade típica de Estado conforme art. 174 da Constituição Federal e, assim, não se dão em concorrência com empresas privadas, mas sim por autorização específica em lei para que a estatal seja contratada para prestar estes serviços (vide o art. 7º da referida Lei).

Na condição de empresa dependente do Tesouro Nacional, a Companhia não assume gastos que não sejam suportados por recursos orçamentários e subvenções a serem repassadas pelo ente controlador.

46 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)

Em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se a conciliação de saldos do Balanço Patrimonial e da Demonstração o Resultado do Exercício – DRE, contabilizados conforme preceitos da Lei nº 6.404/1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320/1964, aplicada ao Setor Público.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das Demonstrações conforme a Lei 4.320/1964 foram extraídos do SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Balanço Patrimonial e (ii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características:

- a) Tempestivas, que foram registradas ou reclassificadas no SIAFI em momento posterior ao de competência. Referências: (3), (4), (8), (9), (14);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária. Referências: (1), (2), (3), (5), (6), (7), (8), (10), (11), (12), (13).

I – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SOCIETÁRIA 31/12/2025	SIAFI 31/12/2025	Diferença		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 31/12/2025	SIAFI 31/12/2025	Diferença
ATIVO CIRCULANTE	290.538.686	310.121.576	(19.582.890)		PASSIVO CIRCULANTE	461.199.288	493.658.658	(32.459.370)
Caixa e Equivalentes de Caixa	250.050.293	250.596.499	(546.206)	(1)	Fornecedores	921.425	920.589	836
Clientes	367.100	367.100	-		Obrigações com Pessoal	30.753.290	49.654.667	(18.901.377)
Permissões para Uso de Pátios	4.254.959	4.254.959	-		Encargos Sociais a Pagar	6.615.039	6.615.039	-
Adiantamentos Concedidos	968.998	932.928	36.070	(2)	Tributos a Recolher	3.141.592	3.327.941	(186.349)
Créditos Tributários a Compensar	6.373.176	25.460.528	(19.087.352)	(3)	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	3.559.160	2.836.494	722.666
Termos de Execução Descentralizada e Acordos	19.776.785	19.776.785	-		Receita a Diferir – Subconcessão FIOI	935.143	935.143	-
Demais Créditos e Valores	8.747.375	8.732.777	14.598	(4)	Termos de Execução Descentralizada	8.192.519	8.192.519	-
					Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	3.639.800	3.639.800	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.853.244.944	9.857.744.087	(4.499.143)		Provisões para Contingências Judiciais	402.317.820	402.317.820	-
Realizável a Longo Prazo	8.968.535.053	8.778.383.055	190.151.998		Outras Obrigações de Curto Prazo	1.123.500	15.218.646	(14.095.146)
Estoques	8.859.823.480	8.670.217.688	189.605.792	(5)				
Depósitos Judiciais	57.770.946	57.770.946	-		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.774.417.999	6.758.518.726	15.899.273
Permissões para Uso de Pátios	47.700.105	47.700.105	-		Fornecedores	3.077.452	3.077.452	-
Despesas Antecipadas	2.685.577	2.685.577	-		Encargos Sociais a Pagar	16.121.942	16.121.942	-
Depósitos de Cauções	546.206	-	546.206	(1)	Depósitos de Cauções	546.206	546.206	-
Valores a Receber	8.739	8.739	-		Receita a Diferir – Pátios e Terminais	30.537.581	28.733.454	1.804.127
Investimentos	859.649.696	859.649.696	-		Receita a Diferir – Subconcessão FIOI	27.820.500	27.820.500	-
Imobilizado	22.467.260	14.917.484	7.549.776		Receita Diferida – Estudos e Projetos	9.931.367	9.931.367	-
Bens Móveis	9.872.135	14.917.484	(5.045.349)		Provisões para Contingências Judiciais	1.998.767.237	1.998.767.237	-
Bens Móveis	53.705.363	53.705.363	-		Depósitos Retidos sobre Fornecedores	14.095.146	-	14.095.146
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(43.812.131)	(38.787.879)	(5.024.252)	(6)	Subvenções – Investimento Cruzado	4.673.520.568	4.673.520.568	-
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis	(21.097)	-	(21.097)	(7)				
Bens Imóveis	12.595.125	-	12.595.125		TOTAL DO PASSIVO	7.235.617.287	7.252.177.384	(16.560.097)
Bens Imóveis	32.028.550	-	32.028.550	(8)				
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(19.433.425)	-	(19.433.425)	(8)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.908.166.343	2.915.688.279	(7.521.936)
Intangível	2.592.935	204.793.852	(202.200.917)		Capital Social	24.443.414.536	24.443.414.536	-
Direito de Uso de Imóveis	-	15.266.853	(15.266.853)	(8)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	222.860.707	222.860.707	-
Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental	-	189.605.792	(189.605.792)	(5)	Prejuízos Acumulados	(21.758.108.900)	(21.750.586.964)	(7.521.936)
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	16.083.070	16.083.070	-					
(-) Amortização Acumulada	(13.350.345)	(16.022.073)	2.671.728	(8)				
(-) Redução ao Valor Recuperável – Intangíveis	(139.790)	(139.790)	-					
TOTAL DO ATIVO	10.143.783.630	10.167.865.663	(24.082.033)		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.143.783.630	10.167.865.663	(24.082.033)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SOCIETÁRIA 31/12/2025	SIAFI 31/12/2025	Diferença	
Receita Bruta	74.174.825	23.071.077	51.103.748	(9;12)
(-) Deduções	(9.278.033)	(3.772.066)	(5.505.967)	(3;12)
RECEITA LÍQUIDA	64.896.792	19.299.011	45.597.781	
(-) Custo do Serviço Prestado	(52.267.961)	(5.568.703)	(46.699.258)	(12)
RESULTADO BRUTO	12.628.831	13.730.308	(1.101.477)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(246.701.694)	(269.401.314)	22.699.620	
Pessoal	(189.497.107)	(198.905.531)	9.408.424	(12)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.827.420)	(1.827.420)	-	
Gerais e Administrativas	(56.370.724)	(69.148.860)	12.778.136	(3;12)
Depreciação e Amortização	(6.517.993)	(7.031.053)	513.060	(6;8;12)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(3.762.969)	(3.762.969)	-	
Transferência Voluntária	11.274.519	11.274.519	-	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(173.107.788)	(73.162.048)	(99.945.740)	
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(173.090.400)	(164.651.350)	(8.439.050)	(13)
Outras Receitas/Despesas	9.161.851	26.929.718	(17.767.867)	(12)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.825.714)	(3.825.714)	-	
Perdas Involuntárias	(3.409.545)	(3.417.436)	7.891	(6)
Constituição/Reversão de Perdas	(1.943.980)	71.802.734	(73.746.714)	(9;14)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(407.180.651)	(328.833.054)	(78.347.597)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	17.737.150	19.575.030	(1.837.880)	
Receita Financeira	28.214.039	29.559.413	(1.345.374)	(9)
Despesa Financeira	(10.476.889)	(9.984.383)	(492.506)	(9;8)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	(389.443.501)	(309.258.024)	(80.185.477)	
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	274.926.298	265.609.815	9.316.483	
Subvenções Monetárias	266.487.249	265.609.815	877.434	(4)
Subvenções Não Monetárias	8.439.049	-	8.439.049	(13)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(114.517.203)	(43.648.209)	(79.308.043)	
Imposto de Renda	(8.125.362)	(8.155.484)	30.122	(3)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(3.012.972)	(3.023.821)	10.849	(3)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(125.655.537)	(54.827.514)	(70.828.023)	
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)	(15,53)	(6,78)		

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

- Nos termos da situação de apropriação exposta na Macrofunção nº 021126 — Depósitos em Garantia, os valores de depósitos de cauções relativos aos contratos dos fornecedores são contabilizados no SIAFI no ativo circulante. Já na Contabilidade Societária, estes são reclassificados do curto para o longo prazo;
- A partir de abril de 2024, passou a ser realizado o encontro das contas de Adiantamento de 13º Salário e de Provisão de 13º Salário no SIAFI, conforme orientado no item 4.2.2.4 da Macrofunção nº 021142 — Folha de Pagamento. Vale destacar que, na Contabilidade Societária, os procedimentos permanecem inalterados;
- Os tributos IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS são registrados no SIAFI por competência, porém com base em estimativa realizada por meio do balancete do próprio SIAFI, o qual é regido pelas normas da Contabilidade Pública. Após o fechamento do balancete societário, a Gerência Tributária verificou a necessidade de ajustes na apuração, ocasionando a diferença de valores, os quais são ajustados no SIAFI em períodos subsequentes. Destaca-se que o balancete societário

é elaborado após o fechamento do SIAFI, haja vista a necessidade de importação dos dados do SIAFI para o sistema contábil. Além disso, em 2024 houve apropriação do IRPJ diferido, conforme Nota Explicativa 7 “a” das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, cujo valor foi compensado na Contabilidade Societária em dezembro/2024 e, no SIAFI, aguarda-se recursos orçamentários para compensação;

- (4) Refere-se à Desvinculação de Receitas da União (DRU) a receber, retida indevidamente sobre as receitas patrimoniais e reconhecida na contabilidade societária após o fechamento do SIAFI, cujo montante foi restituído ao caixa da Companhia em janeiro de 2026. Registra-se que, conforme Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não há incidência de DRU sobre receitas patrimoniais auferidas por empresas públicas dependentes, nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 135/2024. Além disso, os valores retidos e respectivas devoluções ocasionaram diferença no grupo “Subvenções Monetárias”;
- (5) Os valores relativos aos Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental foram reclassificados para o grupo de Estoques na Contabilidade Societária, em decorrência da adoção de novos critérios contábeis pela Infra S.A. No SIAFI, a transferência dos referidos valores ainda não foi efetuada, tendo em vista a necessidade de parametrizações sistêmicas e de estudos relativos à classificação orçamentária;
- (6) Em setembro de 2022, a implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS gerou lançamentos automáticos no SIAFI para o controle de bens móveis. No entanto, a adoção do SIADS na Contabilidade da Infra S.A. criou divergências, pois a metodologia para cálculo da vida útil e do valor residual dos bens difere da Contabilidade Societária. Isso resultou em descasamento das informações dos bens controlados por meio do SIADS, especialmente nos valores contábeis. Por esta razão, para fins da Contabilidade Societária, o controle contábil dos bens continua sendo realizado pela Gerência Contábil por meio do Sistema de Depreciação Questor. Além disso, no resultado de 2025 houve registro de perdas involuntárias relativo a bens não localizados, ocasionando a diferença de 7,9 mil, devido à diferença nos critérios de depreciação;
- (7) Conforme item anterior, com a adoção do SIADS, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da Contabilidade Societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 — Redução a Valor Recuperável — Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
- (8) O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabelece que contratos de aluguel, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, sejam registrados no ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo como Arrendamentos a Pagar, reduzido por conta de juros a transcorrer. Há a apropriação mensal da depreciação do direito e dos juros da operação em resultado. No SIAFI, esses contratos são classificados como Ativo Intangível e Passivo de Arrendamento pelos valores líquidos, em decorrência da limitação de situações disponíveis para registro. Além disso, para estudos quanto à adoção das novas práticas contábeis, houve a reclassificação dos valores referentes ao Pátio Multimodal de Porto Franco/MA e ao Pátio de Integração - Terminal de Guaraí/TO para o ativo intangível, a qual depois foi estornada na contabilidade societária. No entanto, por problemas no SIAFI, não foi possível cancelar a operação ainda no exercício de 2025. Com isso os saldos serão regularizados no SIAFI no exercício de 2026;
- (9) Com as situações criadas no SIAFI para implantação do novo roteiro de contabilização, foi possível registrar parcialmente os valores relativos aos contratos de Permissão de Uso de Pátios pelo regime de competência, que, até então, eram registradas no SIAFI apenas pelo regime de caixa. A Gerência Contábil está averiguando a possibilidade de regularização integral da situação. Além disso, há no resultado societário a apropriação da Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável relacionado ao Contrato nº 01/2022 – MIL, consoante Nota Explicativa 5, bem como o registro das toneladas efetivamente movimentadas no âmbito do Contrato nº 19/2021 – Terminal VLI Porto Franco S.A, com reflexos nas contas de receita bruta e de receita financeira de juros. Dessa forma, os respectivos saldos serão ajustados no exercício subsequente;
- (10) A Infra S.A. sempre adotou por procedimento a reclassificação de depósitos retidos sobre fornecedores do curto para longo prazo na Contabilidade Societária. Considerando que referida conta está vinculada às liquidações de notas fiscais, essa não existe no SIAFI no passivo não circulante, impossibilitando a reclassificação para o longo prazo em referido sistema;
- (11) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, conseqüentemente o saldo dos Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária, principalmente em relação aos critérios de depreciação;
- (12) Os ressarcimentos de estudos e projetos contratados são classificados na Contabilidade Societária como Receita Bruta de Prestação de Serviços, com reconhecimento de custos e tributos relacionados. Na contabilidade pública, esses ressarcimentos são classificados como "Ganho Líquido com a Venda de Ativo Intangível", pois os custos estão registrados

na conta de Direitos Autorais do Ativo Intangível. Além disso, os valores da apuração de PIS e COFINS sobre referidos ressarcimentos foram registrados como dedução de receita na Contabilidade Societária e como despesa na contabilidade pública, representados na rubrica "Gerais e Administrativas";

- (13) Em dezembro de 2025, a Companhia reconheceu a subvenção governamental de natureza não monetária decorrente da assunção de obrigações judiciais pelo ente controlador, mediante a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor que serão pagos diretamente pelo Poder Judiciário, conforme detalhado na Nota Explicativa 40. No SIAFI tais valores permanecem registrados como reversão de provisões para contingências;
- (14) Os valores referentes à reversão da redução ao valor recuperável da FNS e da FIOL I foram reconhecidos no resultado de 2025 no SIAFI. Na Contabilidade Societária, tais registros foram estornados do resultado do período para fins da reapresentação das Demonstrações Financeiras em função da adoção das novas práticas contábeis.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora de Administração e Finanças

ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento

ANDREIA ALVES PIMENTA

Contadora

CRC - SC 034016/O-7 T-DF



gecon@infrasa.gov.br
supof@infrasa.gov.br
institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5
Asa Sul, Brasília - DF
70070-010

